



PDTI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Versão para
Aprovação pelos
Comitês de Tecnologia da
Informação da UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COMITÊ DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Presidente

Egon Walter Wildauer AGT&I/GR

Membros

Edson Flávio Souza CCE
Mario de Paula Soares Filho COPLAD
Carlos Roberto Stahlschmidt PROGEPE
Fernando Sureck Leal PRAE
Marcelo Henrique Avila de Matos PRPPG
Ivanise do Rocio Dzieciol PROEC
Felipe Sanches Bueno PRA
Rogério de Jesus Hultmann PROPLAN
Lucinir José Feltrin PROGRAD
Claudia Regina Camargo SIBI
Juliana da Cunha Brizida FORDEP
Carolina Arruda de Oliveira Freire FORPÓS
José Teodoro dos Santos FORGRAD
Pedro Rodrigues Torres Junior SEPT
Valmir Antunes Pereira AGT&I

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Presidente

Egon Walter Wildauer AGT&I/GR

Membros

Edson Flávio Souza CCE
Marcos Sfair Sunyè COPLAD
Lucinir José Feltrin PROGRAD
Carlos Roberto Stahlschmidt PROGEPE
Fernando Sureck Leal PRAE
José Henrique Pinto Ferreira PRPPG
Márcia Cristina Machuca Scofano PROEC
Antônio Rodrigues Barros PRA
Simone Marin PROPLAN
Juliana da Cunha Brizida FORDEP
Carolina Arruda de Oliveira Freire FORDEP
José Teodoro dos Santos FORGRAD
Eduardo Parente Ribeiro FORCHEFE

COMITÊ DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Presidente

Egon Walter Wildauer AGT&I/GR

Membros

Edson Flavio de Souza Direção do CCE
Dieval Guizelini COPLAD
Valmir Antunes Pereira Esp. Sistemas Operacionais
Alessandro Brawerman Esp. Redes e Comunicação de Dados
Denise Fukumi Tsunoda Esp. Banco de Dados
Antônio Rodrigues Barros Esp. Desenvolvimento de Software
Eduardo Todt Esp. Hardware
Luis Carlos Erpen de Bona Esp. Ger. Recursos Informacionais

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI - EqEPDTI (Portaria GR nº 2057, de 08 de outubro de 2015)

Presidente

Egon Walter Wildauer AGT&I/GR

Membros

Aldemir Junglos PRA
Amarílio Motta Floriano PRA/CCE
Edson Flávio de Souza PRA/CCE
Valmir Antunes Pereira PRA/CCE

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/10/2015	1.0	Plano de Trabalho para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação da UFPR.	Equipe de Elaboração do PDTI
18/11/2015	1.1	Plano de Trabalho com mudanças sugeridas e aprovadas pelo Comitê de Recursos de TI	Equipe de Elaboração do PDTI
01/12/2015	1.2beta	Plano de Trabalho com mudanças sugeridas e aprovadas pelo Comitê de Usuários de Recursos de TI. *Aprovação do Plano foi parcial, restando itens a serem analisados e aprovados no dia 08/12/15.	Equipe de Elaboração do PDTI
02/12/2015	1.3	Plano de Trabalho com mudanças sugeridas e aprovadas pelo Comitê de Segurança de TI.	Equipe de Elaboração do PDTI
08/12/2015	1.4 (FINAL)	Plano de Trabalho com mudanças sugeridas e aprovadas pelo Comitê de Usuários de Recursos de TI. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Readequação do texto (1º parágrafo) do tópico 3.1.2. <i>Abrangência</i>; ▪ Incluído Glossário; ▪ Readequação da definição de princípio (1º parágrafo) no item 6.1; ▪ Readequação da definição de diretriz (1º parágrafo) no item 6.2 e inclusão do 2º parágrafo; ▪ Alterações em diretrizes e objetivos estratégicos; ▪ Inclusão de parágrafo ao fim do item 7, sobre detalhamento de metodologia adota para levantamento de necessidades e outras fontes de informação para necessidades; ▪ Alterações gerais no texto para adequação das terminologias conforme definições do glossário. 	Equipe de Elaboração do PDTI

Lista de Figuras

Figura 1 – Níveis e Instrumentos de Planejamento voltados à TI.....	4
Figura 2 – Estrutura organizacional de Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR	7
Figura 3 - Estrutura Organizacional do Centro de Computação Eletrônica	8
Figura 4 – Estrutura organizacional das Unidades de TI Descentralizadas na UFPR.....	8

Lista de Quadros

Quadro 1. Princípios.....	16
Quadro 2. Diretrizes.....	18
Quadro 3 - Objetivos Estratégicos de TIC	19
Quadro 4 - Cronograma de Execução da Elaboração do PDTI	24
Quadro 5 – Principais Pontos de Aprovação no Plano de Trabalho	28

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Introdução	4
3. Visão Geral.....	5
3.1. Objetivo	5
3.1.1 Período de Validade.....	5
3.1.2 Abrangência	5
3.1.3 Revisão.....	6
3.2. Justificativa	6
3.3 Contexto da Unidade de TI	7
3.4. Alinhamento Estratégico	9
3.5. Fatores Motivacionais.....	9
3.6. Premissas, Riscos e Restrições.....	10
3.6.1. Premissas	10
3.6.2 Restrições.....	10
3.6.3 Riscos	10
4. Metodologia Aplicada.....	11
5. Documentos de Referência.....	12
6. Princípios, Diretrizes e Objetivos Estratégicos de TIC.....	14
6.1. Princípios.....	14
6.2. Diretrizes.....	16
6.3. Objetivos Estratégicos	19
7. Levantamento das Necessidades e Análise SWOT da TI Organizacional	19
8. Critérios de Priorização das Necessidades.....	20
9. Cronograma	22
10. Principais Pontos para Aprovação pelos Comitês de TI da UFPR.....	25
11. Anexos	29

Siglas

AGT&I	Assessoria de Governança da Tecnologia e da Informação
APF	Administração Pública Federal
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CCE	Centro de Computação Eletrônica
CGU	Controladoria Geral da União
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EGTIC ¹	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
EGTIC ²	Escritório de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações do CCE
EqEPDTI	Equipe de Elaboração do PDTI
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IN	Instrução Normativa
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MEC	Ministério da Educação
MP/MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OE	Objetivo Estratégico
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PMI	Project Management Institute
PPA	Plano Plurianual
PPP	Plano de Providências Permanente
PSI	Política de Segurança da Informação
PNE	Plano Nacional de Educação 2011-2020
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UFPR	Universidade Federal do Paraná

Glossário

Boa/melhor prática	Existência de consenso geral de que a aplicação correta de habilidades, ferramentas e técnicas podem aumentar as chances de sucesso em uma ampla gama de projetos. (Guia PMBOK, 4ª Edição, 2008)
Capacitação	Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. (EGD 2016-2019, SISP)
Dados Abertos	Segundo a definição da Open Knowledge Foundation, dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença. Isso geralmente é satisfeito pela publicação dos dados em formato aberto e sob uma licença aberta. (EGD 2016-2019, SISP)
Interoperabilidade	No contexto deste documento, interoperabilidade é a capacidade de um sistema (informatizado ou não) de se comunicar de forma transparente (ou o mais próximo disso) com outro sistema (semelhante ou não). (Wikipedia, consultado em 10/12/15)
Padrão de Interoperabilidade	Um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicações, estabelecendo as condições de interação entre sistemas ou recursos computacionais.
Governança de TI	Consiste em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização. É de responsabilidade dos executivos e da alta direção. (COBIT 4.1)
Inovação	Inovação significa novidade ou renovação, referindo-se a uma ideia, método ou objeto que é criado e que pouco se parece com padrões anteriores. Pode ser também definida como fazer mais com menos recursos, por permitir ganhos de eficiência em processos, quer produtivos quer administrativos ou financeiros, quer na prestação de serviços, potencializar e ser motor de competitividade. (EGD 2016-2019, SISP)
Processo	Conjunto definido de atividades ou comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar uma ou mais metas. Os processos são disparados por eventos específicos e apresentam um ou mais resultados que podem conduzir ao término do processo ou a outro processo. Processos são compostos por várias tarefas ou atividades inter-relacionadas e consomem recursos na sua execução (tempo, dinheiro, materiais). (BPM-CBOK)
Tecnologia da Informação e Comunicações	Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações. (NBR ISO/IEC 38500: 2009)
Unidades de TIC	Unidades organizacionais administrativas da UFPR voltadas ao provimento e prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo o Centro de Computação Eletrônica e aquelas descentralizadas junto a Pró-Reitorias e Setores da UFPR.
Área de TIC	Termo que abrange todos os serviços e recursos de Tecnologia de Informação e Comunicações, sejam eles recursos humanos, tecnológicos, computacionais, informacionais ou unidades administrativas.
Usuário	Usuários são as pessoas que utilizam os recursos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no dia a dia. (ITIL v3).
Infraestrutura de TIC	Alicerce tecnológico que suporta os serviços de TIC utilizados pela organização, compreendendo hardware, software e redes de comunicação. Na UFPR, excetua-se a telefonia, gerida pela SUINFRA.

1. Apresentação

De acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus Acórdãos, tem recomendado aos órgãos públicos, antes de executarem seus gastos relacionados à TIC, a elaboração de um PDTI, o qual deve contemplar todas as ações, devidamente associadas às metas de suas áreas finalísticas. Desde a publicação da primeira versão da IN nº 04 SLTI/MPOG, de 19 de maio de 2008, pela então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), essa recomendação tornou-se obrigatória na Administração Pública Federal (APF).

A IN nº 04, essencialmente, disciplina o processo de contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações, associando ao processo a obrigatoriedade de um PDTI que relacione as necessidades, alinhadamente ao planejamento estratégico da instituição e a outras referências pertinentes. Exige ainda a criação de um Comitê de TIC executivo e deliberativo, composto por integrantes das áreas usuárias e da área de TIC, com a função principal de suportar e monitorar a execução do PDTI.

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) da SLTI¹, recentemente reformulada e renomeada Estratégia de Governança Digital (EGD), é outra iniciativa – talvez a principal – que retrata a real intenção de amadurecimento da governança de TI na APF, uma vez que se caracteriza como documento de planejamento estratégico de TIC para a Administração.

A UFPR é membro do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) como órgão Seccional. O SISP, comandado pelo MPOG via Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, lista em seu Guia de PDTI os principais benefícios advindos da realização de um planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da Gestão dos recursos da TI (governança);
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos “clientes” da TI (áreas finalísticas);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Maior transparência para o cidadão;
- Maior compartilhamento de informações.

¹ Em 26/11/15, o Governo Federal publicou o Decreto nº 8.578/15 para reestruturação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, criando a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – com vigência a partir de 17/12/2015, que herda as atribuições da então SLTI relativas à área de TIC do Governo Federal, inclusive como órgão central do SISP.

O PDTI demonstra como uma organização pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações, no que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicações. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI representa uma ferramenta de apoio à tomada de decisões para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades.

2. Introdução

O presente documento é uma proposta de Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPR; desenvolvido por equipe especificamente designada pelo Reitor, conforme **Portaria GR nº 2057, de 08 de outubro de 2015**, contém as informações essenciais para organizar as atividades a serem desempenhadas durante o projeto de elaboração do PDTI da UFPR. Requer sua aprovação pelos Comitês de TI da UFPR, conforme estrutura organizacional de gestão de TIC, diretrizes da Administração Central da UFPR e conforme Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

O presente documento aborda a Concepção, a Fundamentação e o Planejamento das atividades, sendo a referência básica para a condução do projeto de elaboração do PDTI. Constitui-se em artefato formal produzido segundo a metodologia “**Guia de PDTI do SISP versão 2.0**”, desenvolvida e recomendada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Órgão Central do SISP. O processo de elaboração sugerido na metodologia foi devidamente adaptado para incluir os três Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR como atores parceiros na elaboração da Proposta de PDTI a ser submetida ao Conselho de Planejamento e Administração da UFPR (COPLAD) para aprovação final.

Ressalta-se que o PDTI é documento de planejamento de **nível tático** (conforme Figura 1), devendo estar alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR que, por sua vez, representa o plano de nível estratégico. O PDTI deve ter período de vigência claramente definido, ser monitorado, gerenciado e, periodicamente, revisado.

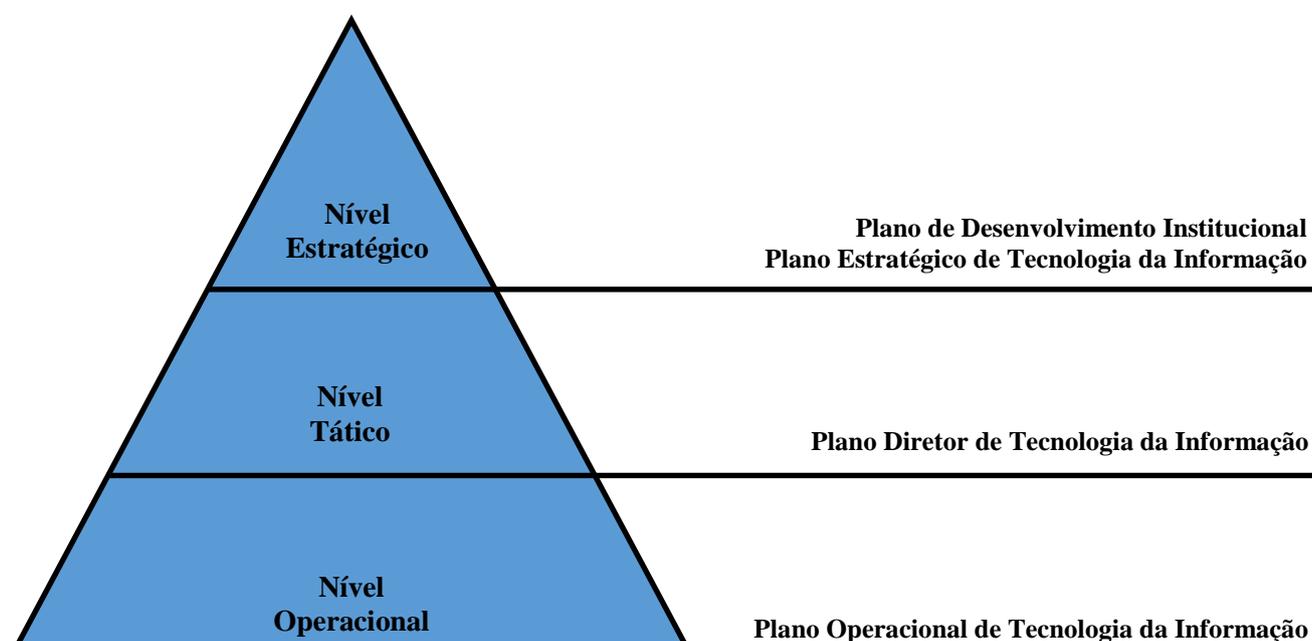


Figura 1 – Níveis e Instrumentos de Planejamento voltados à TI

O presente documento apresenta, no **Quadro 5**, os principais pontos que devem ser **analisados e aprovados** pelos três Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR, uma vez que são requisitos básicos para estruturação de todo o Plano Diretor.

3. Visão Geral

3.1. Objetivo

Aprovar Plano de Trabalho com requisitos básicos para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPR, sugerido para o período de 2015-2016, com abrangência para todas as unidades e *campi* da UFPR – exceto seus hospitais universitários – no Estado do Paraná, com revisão anual obrigatória e facultadas a qualquer tempo, conforme necessidade.

A seguir são apresentados os embasamentos para as sugestões de prazos de validade e revisão, assim como da abrangência para o PDTI.

3.1.1 Período de Validade

Sugere-se o período de 2015 a 2016 para vigência do PDTI. A sugestão é motivada principalmente por acompanhar os últimos anos de vigência do PDI da UFPR, por se tratar do primeiro Plano Diretor de TI na Universidade, pelo atual nível de maturidade em governança de TIC na UFPR e por não haver recursos orçamentários especificamente destinados ao investimento e custeio da área de Tecnologia da Informação e Comunicações. Esses fatores configuram riscos ao sucesso da execução do Plano, de forma que um menor prazo do primeiro PDTI pode favorecer o planejamento dos próximos.

Sobre este prazo, o SISP orienta em seu Guia de PDTI (2015):

A definição do período de tempo dependerá do nível de maturidade da organização:

- *Instituições com menos maturidade elaboram planos para períodos menores: 2 anos, por exemplo. Instituições mais maduras elaboram PDTI mais longos: 4 anos, por exemplo.*
- *Um período anual é pouco, visto que o orçamento de um exercício deve ser estimado cerca de oito meses antes de seu início. Por isso, **o período mínimo sugerido é de 2 anos.***
- *O período poderá ser coincidente com o do Plano Estratégico Institucional, se houver.*

3.1.2 Abrangência

Sugere-se que a abrangência, ou seja, a cobertura do Plano Diretor de TI, abarque todas as unidades, em todos *campi* da UFPR, exceto as unidades geridas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que compõem o Complexo Hospital de Clínicas (Hospital de Clínicas, Maternidade Vitor Ferreira do Amaral e Centro da Visão). Além disto, o Hospital de Clínicas possui PDTI vigente para o período 2012-2015 e sua renovação será orientada pelas políticas de TIC da EBSERH.

Sobre o tema, o Guia de PDTI do SISP estabelece:

Definir a abrangência do PDTI, informando quais as unidades organizacionais serão alcançadas. A abrangência pode estar limitada a:

- *todo um órgão ou entidade, incluindo suas entidades vinculadas;*
- *todo um órgão ou entidade, excluindo suas entidades vinculadas;*
- *unidades regionais do órgão;*
- *outro escopo que se mostre conveniente.*

3.1.3 Revisão

A fim de que sejam realizadas adequações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação ao longo de sua vigência, sugere-se facultar revisões sempre que necessário com, pelo menos, uma revisão obrigatória por ano.

Conforme sugestão de fluxo do processo de ciclo de vida do PDTI (Anexo II), após a aprovação do PDTI, a Administração Central da UFPR designará uma equipe responsável pelo acompanhamento do PDTI (EqAPDTI), incluindo as necessidades de revisão. As revisões deverão ser avaliadas pelos três Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR e submetidas ao COPLAD para aprovação final.

Sobre revisões, o Guia do PDTI do SISP faz as seguintes considerações:

*O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais. Ou seja, ainda que o PDTI possa alcançar dois ou mais anos, sugere-se realizar uma **revisão anual**, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.*

3.2. Justificativa

A elaboração do PDTI é demanda legal aos órgãos da Administração Pública Federal Direta, instituída pela Instrução Normativa nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014 – e por suas versões anteriores, em consolidação à política de gestão do Governo Federal, a encargo do SISP. Tal política visa fortalecer e posicionar a Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Federal como parceira estratégica, para adequado alinhamento e atingimento dos objetivos estratégicos governamentais.

A IN nº 04/2014 está em consonância com demandas dos órgãos de controle externos, sobretudo do Tribunal de Contas da União (TCU). O TCU, por sua vez, exerce seus controles sobre os órgãos da Administração, relativamente à área de Tecnologia da Informação e Comunicações, baseado na Instrução Normativa, cobrando ações de conformidade com este instrumento.

No entanto, e sobretudo, um Plano Diretor de TI é ferramenta de planejamento que pode proporcionar aumento da maturidade de governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, com reflexos positivos na gestão de TIC, tais como melhoria e ampliação de serviços, melhor gestão orçamentária, processos otimizados, automatizados e adequados aos objetivos da UFPR, inclusive ao seu PDI, aumento da satisfação do usuário, dentre outros.

3.3 Contexto da Unidade de TI

Conforme orienta a IN nº 04/2014 SLTI/MPOG, o Comitê de Tecnologia da Informação é o órgão aprovador do PDTI, representado na UFPR pelo COPLAD, com caráter deliberativo. O COPLAD possui ainda, como órgãos consultivos de assessoramento, o Comitê de Segurança da Informação, o Comitê de Recursos de Tecnologia da Informação e o Comitê de Usuários de Recursos de Tecnologia da Informação, conforme ilustra a Figura 2.

Cabe ao COPLAD e à Administração Central da UFPR a responsabilidade final pela aprovação e viabilização das demandas e sugestões geradas pelos Comitês, ficando sua execução a cargo da Administração Central.

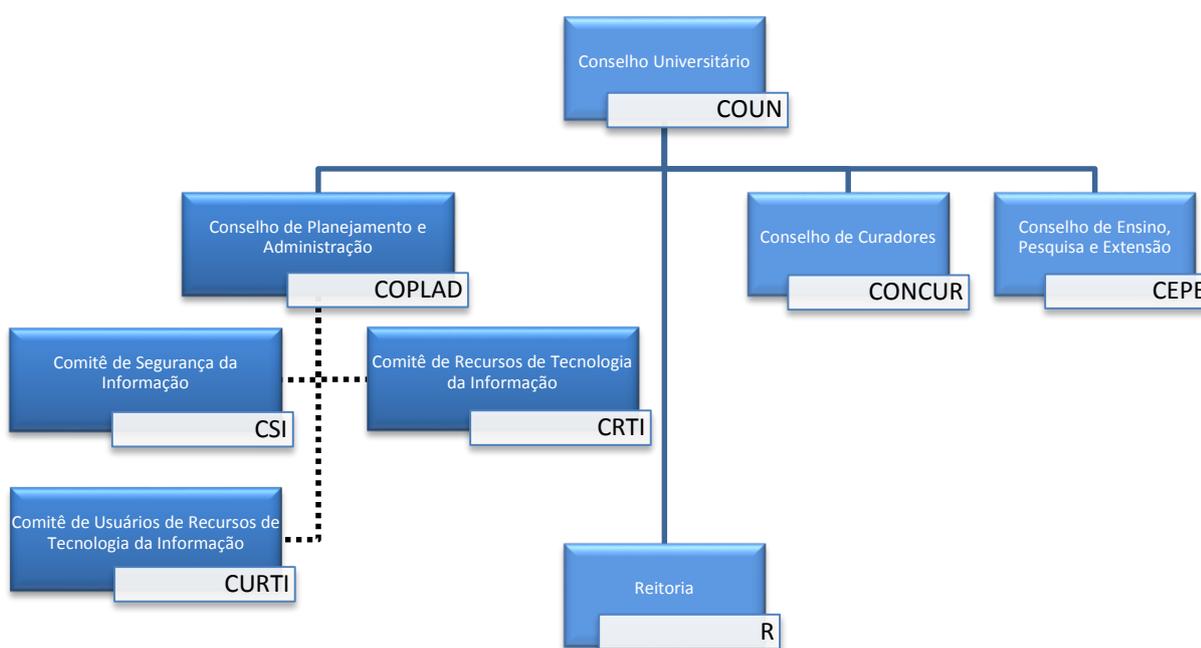


Figura 2 – Estrutura organizacional de Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR

Cabe à UFPR estabelecer em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) as diretrizes e metas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações ao Centro de Computação Eletrônica (CCE), órgão suplementar, vinculado à Pró-Reitoria de Administração, e às demais unidades de TIC descentralizadas na UFPR. A atual estrutura organizacional do CCE é apresentada na Figura 3.

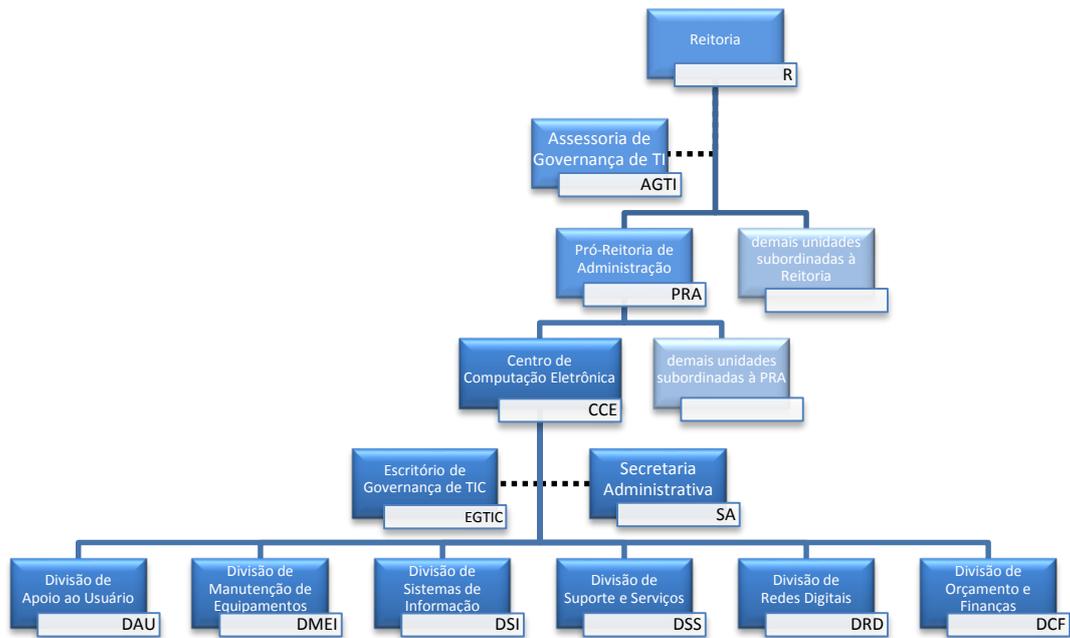


Figura 3 - Estrutura Organizacional do Centro de Computação Eletrônica

Existem, ainda, diversas unidades de TIC na Universidade ligadas a pró-reitorias, setores acadêmicos e a laboratórios de informática. Tais unidades **não se encontram vinculadas ao CCE** e não atuam, necessariamente, alinhadas às estratégias, políticas, regulamentações, metodologias ou processos definidos pelo Centro de Computação Eletrônica.

Além destas unidades, há diversos recursos humanos com formação específica em TIC prestando apoio direto a setores, chefias de centros e departamentos e a núcleos administrativos, igualmente sem vínculo com o CCE. Algumas destas unidades mantêm, ligadas às mesmas, unidades de TIC que não existem formalmente no organograma da UFPR, mas que são parte integrante de suas estruturas internas, onde alocam tais recursos humanos. A Figura 4 identifica essas unidades.

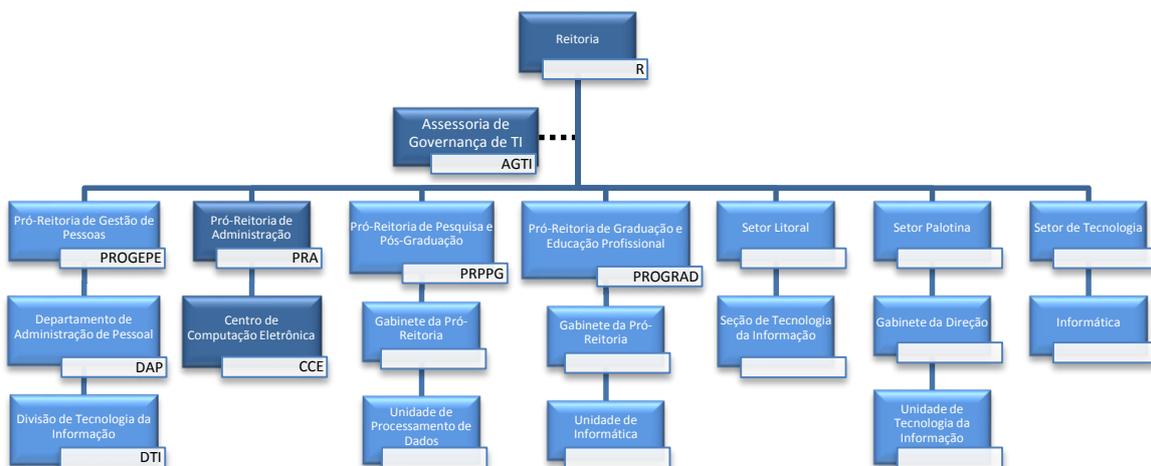


Figura 4 – Estrutura organizacional das Unidades de TI Descentralizadas na UFPR

Um diagnóstico detalhado deverá ser realizado para um completo mapeamento das unidades de TIC da UFPR, para apuração dos motivos e da pertinência da descentralização, assim como a identificação de necessidades, de forma participativa pelos atores envolvidos, e estudo de

formas de vinculação ou colaboração, a fim de estabelecer uma relação mais clara, participativa e agregadora em benefício da UFPR.

No PDTI será apresentado o estudo de alocação dos recursos humanos em TIC de acordo com as estruturas organizacionais existentes na UFPR.

3.4. Alinhamento Estratégico

Conforme ordena a Instrução Normativa nº 04/2014, o PDTI deverá manter alinhamento com a Estratégia de Governança Digital (EGD) 2016-2019 do SISP, que substituiu a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) 2014-2015. Alinhar-se-á ainda com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 da UFPR, baseando-se nos valores organizacionais e nas orientações estratégicas da administração central da Universidade.

Para garantia de correto alinhamento, um levantamento das estratégias da UFPR foi realizado com base no PDI e consta como anexo (**Anexo I**) do presente Plano de Trabalho, incluindo metas relacionadas à área de TIC.

Além das referências estratégicas citadas anteriormente, também foram considerados outros documentos que estabelecem importantes diretrizes e políticas para a UFPR. Abaixo estão listados somente os principais:

- Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, Governo Federal;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2008, SLTI/MPOG;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010, SLTI/MPOG;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2011-2012, SLTI/MPOG;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013-2015, SLTI/MPOG;
- Instrução Normativa nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014, SLTI/MPOG;
- Instrução Normativa nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, SLTI/MPOG;
- Guia de PDTI do SISP versão 2.0, SISP/SLTI/MPOG;
- Regimento do CCE;
- Política de Segurança da Informação (PSI) da UFPR (criada pela Resolução nº 21/14-COPLAD).

3.5. Fatores Motivacionais

Pode-se dividir os fatores motivacionais em duas categorias: legal e gestão.

Dentre os fatores legais, destacam-se aqueles dados pela Instrução Normativa nº 04/2014 (além de suas edições anteriores), complementado pela Instrução Normativa nº 01/2015, que sintetizam orientações do TCU e anseios de aumento/melhoria de governança de TIC do SISP em relação a contratações de bens e serviços de TIC na APF. Como consequência da regulamentação, a IN nº 04 determina o planejamento das necessidades de TIC na instituição, sua aprovação e seu monitoramento por um Comitê Gestor de TIC. A necessidade de planejamento como preceito legal também pode ser encontrada no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1997, em seus artigos 6º e 7º e na própria Constituição Federal de 1998, em seu artigo 174.

Dentre os fatores relacionados à gestão, cita-se a necessidade inegável de controles e monitoramento, além do próprio planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, da correta estruturação organizacional da área de TIC para atendimento de demandas devidamente identificadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da UFPR. A boa governança e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, de maneira alinhada aos objetivos institucionais, pode levar a instituição a alcançá-los de maneira mais ágil, com maior assertividade, em menores prazos e com maior economia, é o que acredita e estabelece o MPOG em suas políticas de governança e gestão para a APF.

3.6. Premissas, Riscos e Restrições

Apresentam-se a seguir as premissas, as restrições e os riscos inerentes à elaboração do PDTI.

3.6.1. Premissas

As premissas relacionadas ao projeto de Elaboração do PDTI são:

- A elaboração será apoiada por todos os Comitês de TI da UFPR e pelo COPLAD;
- Os Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR serão atuantes e parceiros no processo de elaboração;
- Os Comitês de Tecnologia da Informação da UFPR terão poderes de aprovação da proposta do PDTI em primeira instância e isto será efetivamente considerado pelas instâncias superiores;
- Na elaboração e aprovação do PDTI haverá envolvimento da Administração Central da UFPR.

3.6.2 Restrições

Restrições ao projeto de Elaboração:

- Prazo de elaboração do PDTI é limitado por questões legais e demandas da Controladoria Geral da União. A necessidade do PDTI existe desde a Instrução Normativa nº 04/2008 e os prazos têm sido reiteradamente renegociados com a CGU através do Plano de Providências Permanente – PPP;
- A aprovação final do PDTI é prerrogativa do COPLAD, dependendo de agenda, o que pode estender os prazos na fase de aprovação;
- O diagnóstico, bem como o mapeamento das necessidades a serem alinhadas às diretrizes estratégicas e premissas, em seu caráter participativo, depende da pronta resposta da Administração Central, Pró-Reitorias e dos Setores da UFPR.

3.6.3 Riscos

Riscos relacionados ao projeto de Elaboração:

- Baixa aderência/participação dos Comitês de TI da UFPR;
- Caráter consultivo dos Comitês de TI da UFPR impor restrições ao apoio pretendido, quanto à forma e quanto ao seu papel voltado à deliberação no processo de elaboração;
- Os Comitês de TI não terem autonomia para influenciar a proposta do PDTI ou a mesma ser desconsiderada e refeita sem considerar os elementos legais, regulamentares e de exequibilidade/praticidade necessários à sua execução;
- Não haver envolvimento ou interesse real da Administração Central da UFPR na fase de elaboração ou aprovação do PDTI;
- Prazos apertados para elaboração pode não possibilitar diagnósticos e estudos tão aprofundados quanto necessário, levando a análises superficiais;
- A comunidade usuária de TIC da UFPR não retornar as informações (análise SWOT e levantamento das necessidades) nos prazos estabelecidos ou o fizer de maneira superficial;
- A equipe de elaboração do PDTI (EqEPDTI) não contar com tempo disponível (reservado) e suficiente para execução de seus trabalhos nos prazos planejados;
- A não reunião dos Comitês para análise e aprovação das propostas (falta de quórum, falta das devolutivas de análise e aperfeiçoamento das propostas, entre outras);

4. Metodologia Aplicada

Como orientação para a elaboração do PDTI, a metodologia adotada foi a do **Guia de PDTI do SISP versão 2.0**, de 2015, adaptada à realidade da Universidade Federal do Paraná e considerando o atual nível de maturidade de governança corporativa e de TIC. Tal modelo serve para apoiar os órgãos integrantes do SISP na construção de seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação e é recomendação constante no Art. 4º, § 7º da IN nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Como fatores motivacionais para a escolha da referida metodologia, ressalta-se o amparo e aderência à Instrução Normativa nº 04, o alto nível de detalhamento fornecido em seu Guia, a existência de processo mapeado e documentado para elaboração e manutenção do PDTI, modelos de artefatos e o fato de ter ampla adesão dos órgãos da Administração Pública Federal, inclusive aqueles com bom nível de maturidade em governança de TIC. Ademais, a UFPR é órgão Seccional do SISP e a adoção da referida metodologia aproxima a UFPR das políticas de TIC do Governo Federal, inclusive quanto à linguagem, forma e formatos sugeridos pela SLTI/SISP, facilitando a comunicação entre as duas instâncias, sobretudo quanto ao suporte prestado aos órgãos através do canal “Central de Serviços e Suporte do SISP – C3S”, disponível no endereço <http://c3s.sisp.gov.br/cau/>.

A metodologia foi adaptada para a UFPR para se adequar, principalmente, os papéis dos atores envolvidos no processo de elaboração. A metodologia original do SISP impõe a existência de um Comitê Gestor de TIC, de caráter executivo e deliberativo em relação à área de TIC na instituição, com poderes para a elaboração e aprovação do PDTI, assim como sobre a gestão da execução do Plano. Como o papel do Comitê Gestor de TIC na UFPR foi atribuído ao COPLAD e, por ser o mesmo amparado por três Comitês de TI de caráter consultivo, a metodologia de elaboração do PDTI do SISP foi adaptada para incluir os referidos Comitês como instâncias de apoio à elaboração e aprovação em primeira instância, deixando a encargo do COPLAD apenas o apoio referente ao levantamento de informações balizadoras para o PDTI e a aprovação final da proposta do Plano. Essas adaptações, do ponto de vista da Equipe de Elaboração do PDTI (EqEPDTI), garantirão mais agilidade à elaboração da proposta.

O fluxo do processo relativo ao ciclo de vida do PDTI, incluindo sua elaboração, consta do presente Plano de Trabalho como **Anexo II**, merecendo a avaliação e aprovação dos Comitês de TI da UFPR.

5. Documentos de Referência

Os seguintes documentos estão sendo considerados na elaboração do PDTI da UFPR, e que são referências consultivas ao processo de construção participativa por parte da Comunidade da UFPR:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP – EGTI 2008. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2008. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP – EGTI 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2010. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP – EGTI 2011-2012. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2011. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP – EGTI 2013/2015 v1.1. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2012. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – EGTIC 2014-2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2014. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>;
- Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD 2016-2019. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2015. Disponível em <http://www.sisp.gov.br/egd/wiki/Minuta>;
- Estratégia de Segurança da Informações e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal 2015-2018, versão 1.0, conforme Portaria GSI/PR nº 14, de 12 de maio de 2015. Disponível em: http://dsic.planalto.gov.br/documentos/publicacoes/4_Estrategia_de_SIC.pdf;
- Instrução Normativa nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>;
- Instrução Normativa nº 10/2012, de 10 de novembro de 2012. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=597>;
- Instrução Normativa nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de->

ti/modelo-de-contratacoes-normativos-e-documentos-de-referencia/instrucao-normativa-mp-slti-no04;

- Instrução Normativa nº 02/2015, de 12 de janeiro de 2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-nb0-4-de-11-de-setembro-de-2014-compilada/download>;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm;
- Acórdão 1558/2003 – Plenário. Tribunal de Contas da União. Disponível em: <http://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?Ink=%28AC-1558-40/03-P%29%5Bnumd%5D%5BB001,B002,B012%5D>;
- Acórdão 1.603/2008 – Plenário. Tribunal de Contas da União. Disponível em http://www.mp.go.gov.br/portaltweb/hp/12/docs/acordao_tcu_-_13-08-2008.pdf;
- Acórdão 2746/2010 – Plenário. Tribunal de Contas da União. Disponível em <http://contas.tcu.gov.br/portaltextual/MostraDocumento?Ink=%28AC-2746-38/10-P%29%5Bnumd%5D%5BB001,B002,B012%5D>;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm;
- Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2271.htm;
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7579.htm#art11;
- Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm;
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm;
- Normas complementares do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Disponível em <http://dsic.planalto.gov.br/legislacaodsic>;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR – PDI UFPR 2012-2016. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Planejamento Institucional. Curitiba: UFPR/PROPLAN 2012;
- Proposta de Reestruturação do Centro de Computação Eletrônica – CCE, Relatório Final da Comissão Especial designada pela Portaria Nº 622, de 21/10/2009;
- Regimento Interno do Centro de Computação Eletrônica. Universidade Federal do Paraná, Reitoria, Centro de Computação Eletrônica;
- Resolução nº 21/14-COPLAD de 24 de setembro de 2014, que cria a Política de Segurança da Informação na Universidade Federal do Paraná (PSI/UFPR);
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology v5. ISACA – Information Systems Audit and Control Association. Disponível em: <http://www.isaca.org/> ou em <http://www.isaca-brasilia.org/>;
- ITIL 2011 – Information Technology Infrastructure Library v2011. OGC – Office for Government Commerce, Inglaterra. Disponível em: <http://www.exin-library.com/Samplefiles/9789087536749SMPL.pdf>;
- PDTIs de órgãos Seccionais e Setoriais do SISP (MEC, SUSEP, AGU, CGU, MPOG, UFG, CNEM, etc). Disponível em <http://sisp.gov.br>;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFPR 2013-2014;

- Resolução nº 22/11-COPLAD. Cria o Comitê de Segurança da Informação, o Comitê de Recursos de Tecnologia da Informação e o Comitê de Usuários de Recursos de Tecnologia da Informação como órgãos consultivos de caráter especial da UFPR;
- Resolução nº 12/12-COPLAD. Estabelece o Regimento do Comitê de Recursos de Tecnologia e da Informação da Universidade Federal do Paraná;
- Resolução nº 13/12-COPLAD. Estabelece o Regimento do Comitê de Segurança da Informação da Universidade Federal do Paraná;
- Resolução nº 14/12-COPLAD. Estabelece o Regimento do Comitê de Usuários de Recursos de Tecnologia e da Informação da Universidade Federal do Paraná.

6. Princípios, Diretrizes e Objetivos Estratégicos de TIC

A seguir são apresentados os Princípios, as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos que balizarão a elaboração do PDTI da UFPR.

Os princípios e diretrizes representam as estratégias relevantes com as quais a área de TIC deve se alinhar. Os objetivos estratégicos representam os resultados que se pretende alcançar, normalmente a médio e longo prazo.

Os princípios e diretrizes devem ser observados e seguidos durante toda a elaboração do PDTI, pois são eles que permearão todas as decisões ao longo do processo de elaboração e execução do Plano.

Destaque-se que as sugestões de princípios, diretrizes e objetivos foram construídas a partir da análise aprofundada do referencial teórico e legal relacionado na seção anterior, em outros PDTIs de órgãos da APF, nas políticas de TIC instituídas pelo SISF no âmbito do Governo Federal (incluindo a EGD 2016-2019) e, principalmente, no contexto da área de TIC da UFPR, com foco em suas fortalezas, fraquezas e necessidades mais evidentes.

6.1. Princípios

Princípio é a razão fundamental, o elemento central, ou ainda, a base sobre a qual se assenta qualquer matéria ou tema. Constituem proposições estruturantes para determinado fim (padrões de conduta). No contexto do presente PDTI, princípio também pode ser entendido como estratégias relevantes com as quais a área de TIC deve se alinhar. Desta forma, princípio é o alicerce que regerá os padrões de conduta e, sobre o qual, estarão pautadas as ações de Tecnologia da Informação e Comunicações na UFPR.

Podem ser delimitados por valores institucionais, instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da área de TIC do órgão.

Os princípios – e respectivas fontes/origens – sugeridos para guiar a elaboração do PDTI são os seguintes:

ID	Princípio	Origem
P01	<p>Governança de TIC</p> <p>A promoção da Governança de TIC é chave para alcançar o alinhamento estratégico da área de TIC com os objetivos da UFPR e geração de valor aos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - IN nº 04/2014 SLTI/MPOG - EGTIC 2014-2015 - Acórdão 1.603/2008 TCU - COBIT 5
P02	<p>Otimização de investimentos</p> <p>As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI, com investimentos coordenados, visando eficiência na aplicação dos recursos públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - IN nº 04/2014 SLTI/MPOG - Acórdão 1.603/2008 TCU - Acórdão 1.558/2003 TCU
P03	<p>Aprimoramento dos profissionais de TIC</p> <p>Promoção do aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos na área de TIC, em especial no tocante à governança e à gestão de TIC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 1.048/1994 - EGTIC 2013-2015 - EGTIC 2014-2015 - Decreto-Lei nº 200/1967 Art. 10. § 7º - Decreto nº 2.271/1997
P04	<p>Adoção de boas práticas</p> <p>A adoção de boas práticas na condução da TIC deve permear todas as suas ações, de forma que todos os serviços e processos de TIC, principalmente aqueles críticos para a UFPR, sejam planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - COBIT 5 - ITIL 2011 - Acórdão 2.746/2010 – Plenário – TCU - EGD 2016-2019 - Guia de PDTI do SISP, versão 2.0
P05	<p>Segurança e suporte à informação</p> <p>A informação é ativo estratégico e essencial para a UFPR no alcance de seus objetivos, devendo estar disponível, ser confiável, confidencial quando necessário, íntegra, autêntica e contar com suporte adequado, dinâmico e eficaz e com gestão de riscos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - COBIT 5 - EGTIC 2014-2015 - EGD 2016-2019 - Normas complementares do GSI-PR - Estratégia de SIC e de Segurança Cibernética da APF 2015-2018
P06	<p>Gestão de recursos de TIC</p> <p>Os recursos tecnológicos de TIC devem ser geridos para garantir a capacidade, o desempenho, a qualidade e a atualização tecnológica adequadas ao suporte dos serviços e processos de TIC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - EGTIC 2014-2015
P07	<p>Dados abertos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 12.527/2011

ID	Princípio	Origem
	A transparência e a publicidade das informações públicas são dever do estado e direito do cidadão.	- Decreto nº 8.539/2015 - PSI UFPR - Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
P08	Foco nas necessidades dos usuários As necessidades dos usuários são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços de TIC, com foco no seu pleno atendimento para conquistar a satisfação e a confiança dos usuários.	- EGD 2016-2019
P09	Inovação Devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços prestados.	- EGD 2016-2019
P10	Qualidade de dados Manter dados e informações corporativas para atender demandas internas e externas, com qualidade, integradas, com disponibilidade e sem redundância.	- Comitê de Usuários de TI da UFPR

Quadro 1. Princípios.

6.2. Diretrizes

Diretrizes são linhas que definem e regulam o caminho a ser trilhado. De um ponto de vista mais prático, são instruções ou indicações para se estabelecer o plano e as ações necessárias para se alcançar os objetivos do PDTI.

Junto com os princípios, as diretrizes permearão todas as decisões durante a elaboração do Plano Diretor.

As diretrizes sugeridas para o PDTI – e suas fontes/origens – são as seguintes:

Eixo	ID	Diretriz	Origem
Governança de TIC	D01	Fortalecer a Governança de TIC na UFPR, promovendo a aproximação entre a área de TIC e seus usuários, para o adequado alinhamento e alcance dos objetivos, posicionando a área de TIC como parceira estratégica da Administração.	- EGTIC 2014-2015 - EGD 2016-2019 - COBIT 5

Eixo	ID	Diretriz	Origem
	D02	Utilizar ferramentas de TIC e soluções cada vez mais analíticas para o suporte à gestão estratégica da UFPR.	- EGTIC/CCE
	D03	Aprimorar as mídias sociais e demais canais de comunicação institucional de forma organizada e estratégica.	- EGTIC 2014-2015 - Comitê de Recursos de TI/UFPR
	D04	Prover as informações necessárias para suportar as decisões da instituição e demandas externas, com qualidade de dados.	- Comitê de Usuários de Recursos de TI da UFPR
Orçamentário e Financeira	D05	Aprimorar e institucionalizar a gestão orçamentária e financeira de TIC para garantir a execução do PDTI.	- IN nº 04/2014 SLTI/MPOG
	D06	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas, sem conflitar com as bases de planejamento e alinhamento aos objetivos da UFPR.	- EGTIC 2014-2015
Segurança da Informação	D07	Preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação custodiada pela UFPR, garantindo a privacidade de dados sigilosos e a transparência das informações públicas.	- ISO/IEC 27002:2007 - ISO/IEC 27001:2008 - PSI UFPR
Gestão de TIC	D08	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados e otimizados.	- Relatório da Comissão de Reestruturação do CCE 2009
	D09	Propor adaptações institucionais necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.	- Decreto 7.579/2011
	D10	Adotar tecnologias e ferramentas de TIC que propiciem aumento da informatização dos processos, gestão da informação e comunicação, em busca da excelência operacional da UFPR.	- COBIT 5 - ITIL 2011 - PMI

Eixo	ID	Diretriz	Origem
	D11	Estabelecer parcerias para ampliar capacidade produtiva interna e externa em TIC.	- PDI 2012-2016
Contratação de Bens e Serviços	D12	Melhorar e manter rotinas de suporte à aquisição, acelerando a execução e reduzindo os riscos dos processos de contratação de bens e serviços de TIC.	- PDI 2012-2016 - EGD 2015-2019
Inovação	D13	Buscar e incentivar o uso de soluções e tecnologias inovadoras que elevem a produtividade, qualidade e eficiência administrativa e acadêmica.	- PDI 2014-2016 - EGTIC 2014-2015
Gestão de Pessoas	D14	Investir na estruturação, capacitação e qualificação do corpo gerencial e técnico de forma a ampliar competências, sobretudo em gestão e fiscalização de contratos e metodologias e ferramentas de governança/gestão de TIC.	- EGTIC 2014-2015 - EGD 2015-2019 - Decreto-Lei Nº 200/1967 - Decreto Nº 2.271/1997
Conformidade	D15	Estar em conformidade com a legislação, diretrizes, políticas e estratégias do Governo Federal.	- EGD 2016-2019 - TCU
Integração e Interoperabilidade	D16	Integrar processos, equipamentos e dispositivos, sistemas e serviços em um ambiente de total interoperabilidade.	- EGD 2016-2019
Infraestrutura	D17	Possuir uma infraestrutura de TIC de alta disponibilidade, visando garantir a continuidade da operação com o mínimo de interrupção.	- ITIL 2011
Discentes e Sociedade	D18	Disponibilizar sistemas, tecnologias e ferramentas que possibilitem um maior envolvimento e engajamento de alunos e da sociedade no acesso e participação na gestão da UFPR.	- PDI 2012-2016

Quadro 2. Diretrizes.

6.3. Objetivos Estratégicos

A seguir são apresentados objetivos estratégicos de TIC construídos com base nos princípios e diretrizes sugeridos.

As necessidades de TIC, sobretudo aquelas estruturantes, poderão ser vinculadas aos objetivos estratégicos no PDTI, garantindo o devido alinhamento estratégico com a TIC.

ID	Objetivo Estratégico
OE.01	Posicionar a TIC como parceira estratégica da UFPR, contribuindo ativamente para o atingimento dos objetivos institucionais.
OE.02	Prover infraestrutura e demais recursos de TIC necessários, adequados às atividades finalísticas.
OE.03	Garantir melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços de TIC.
OE.04	Garantir a segurança da informação e comunicação, assim como a privacidade de informações sigilosas.
OE.05	Aprimorar a Gestão e fortalecer a Governança de TIC.
OE.06	Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TIC.
OE.07	Aprimorar o atendimento e conquistar altos índices de satisfação dos usuários e clientes de serviços de TIC.
OE.08	Aperfeiçoar a gestão dos processos de TIC.
OE.09	Ampliar a informatização de processos da UFPR.
OE.10	Melhorar a comunicação e o relacionamento da área de TIC com usuários.
OE.11	Implementar dotação orçamentária específica de TIC.
OE.12	Promover ações visando o trabalho integrado das diferentes unidades de TIC da UFPR.
OE.13	Criar e instituir políticas de TIC para toda a UFPR.
OE.14	Definir e ou adotar padrões de interoperabilidade de sistemas para disponibilizar serviços e informações.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos de TIC

7. Levantamento das Necessidades e Análise SWOT da TI Organizacional

Partindo-se do princípio de que, para planejar o futuro, primeiro é necessário conhecer a realidade atual, na fase de elaboração do PDTI há necessidade de diagnosticar junto à comunidade de usuários de TIC da UFPR o que está bom, o que está ruim, as oportunidades e ameaças e quais projetos/demandas de TIC precisam ser implementados para alcançar os objetivos da Universidade.

A fim de propiciar uma construção participativa do Plano Diretor de TI da UFPR, em 28 de outubro de 2015 foi encaminhado ao COPLAD ofício da Assessoria de Governança da Tecnologia e da Informação (Ofício nº 10/2015 – AGT&I) com formulários de análise SWOT e de levantamento de necessidades, conforme **Anexo III**. O ofício solicita a participação dos membros do COPLAD na aplicação dos formulários em suas unidades a fim de fornecer ao PDTI o diagnóstico que leve ao planejamento e execução das necessidades/demandas de TIC no prazo pretendido para o Plano Diretor.

Para análise de cenário da atual área de Tecnologia da Informação e Comunicações da UFPR, foi adotada a ferramenta de Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), conforme sugestão do Guia de PDTI do SISP versão 2.0. Como uma análise SWOT já estava em andamento por meio do Escritório de Governança de TIC (EGTIC) do CCE, a Equipe de Elaboração do PDTI optou por fornecê-la como subsídio para as críticas e complementações da Comunidade da UFPR.

Cabe ressaltar que as necessidades de TIC a serem elencadas no PDTI são balizadoras do planejamento, sobretudo do plano de metas e do plano de ações a serem estabelecidos para o período de validade do documento, devendo ser priorizadas.

Tanto a análise SWOT quanto o levantamento das necessidades de TIC serão estruturados pela Equipe de Elaboração e apresentados aos Comitês para análise e aprovação.

O retorno do diagnóstico pela Comunidade da UFPR, inicialmente, foi previsto para o dia 11 de novembro de 2015.

O PDTI contará com a descrição detalhada da metodologia utilizada para o levantamento das necessidades de TIC na UFPR, aplicada na fase de diagnósticos. O levantamento de necessidades também poderá contemplar informações extraídas da Avaliação Institucional 2015 organizada pela Comissão Própria de Avaliação da UFPR e histórico de aquisição e contratação de bens e serviços de TIC nos últimos anos.

8. Critérios de Priorização das Necessidades

Em posse das necessidades de TIC apontadas pela comunidade usuária da UFPR, será necessário identificar aquelas que possuem maior prioridade de execução, a fim de orientar os esforços da área de TIC no cumprimento dos objetivos mais urgentes da instituição.

A técnica de priorização das necessidades a ser adotada será a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada pelo SISP no seu Guia de PDTI.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no quadro abaixo:

GUT	Descrição	Pontos	Critério
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão, caso o problema não seja resolvido.	1	Sem gravidade
		2	Pouco grave
		3	Grave
		4	Muito grave
		5	Extremamente grave
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema.	1	Pode esperar
		2	Pouca urgência
		3	Urgente
		4	Muito urgente
		5	Precisa de ação imediata
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.	1	Se nada for feito, não irá mudar
		2	Se nada for feito, irá piorar a longo prazo
		3	Se nada for feito, irá piorar a médio prazo
		4	Se nada for feito, irá piorar a curto prazo
		5	Se nada for feito, irá piorar rapidamente/imediatamente

Após a atribuição, os pontos são multiplicados entre si, fornecendo um total que sugere o “**peso**” do problema para a instituição: quanto maior o peso, mais alta a prioridade do problema. A prioridade no atendimento das demandas será dada pela ordem descendente dos “pesos” fornecidos pela matriz GUT.

De forma complementar, pode-se eleger critérios adicionais para a priorização, tais como: financeiro, alinhamento estratégico com o PDI (ou outro documento/programa estratégico ou legislação), eixo (governança, recursos humanos e ou técnicos, gestão, desenvolvimento de software, tempo, riscos, fatores críticos de sucesso, etc.), dentre outros.

9. Cronograma

A seguir é apresentado um cronograma com atividades e algumas datas a serem perseguidas para conclusão do projeto, baseado no Guia de PDTI do SISP. Contudo os prazos poderão sofrer alterações à medida que ocorram interveniências.

ID	Fases e Subprocessos da Elaboração	Início	Término	Responsável	Status
PREPARAÇÃO					
1	Nomear a Equipe de Elaboração do PDTI (EqEPDTI) - Portaria	07/out/2015	08/out/2015	Reitor da UFPR	Concluído
2	Descrever a metodologia de elaboração	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
3	Definir abrangência, revisão e período do PDTI	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
4	Consolidar documentos de referência	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
5	Identificar estratégias da UFPR	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
6	Identificar princípios, diretrizes e objetivos estratégicos	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
7	Definir técnica de priorização das necessidades de TIC	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
8	Elaborar o Plano de Trabalho	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
9	Aprovar o Plano de Trabalho	22/out/2015	29/out/2015	Comitês de TI da UFPR	Agendado
DIAGNÓSTICO					
10	Analisar resultados do PDTI anterior		20/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
11	Analisar o referencial estratégico de TIC	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído

ID	Fases e Subprocessos da Elaboração	Início	Término	Responsável	Status
12	Analisar a organização da TIC	09/out/2015	22/out/2015	EqEPDTI	Concluído
13	Realizar análise SWOT da TIC	30/set/2015	11/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
14	Estimar a capacidade de execução da TIC		01/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
15	Planejar o levantamento das necessidades		07/out/2015	EqEPDTI	Concluído
16	Identificar Necessidades de Informação	08/out/2015	13/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
17	Identificar as necessidades de serviços	08/out/2015	13/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
18	Identificar as necessidades de infraestrutura	08/out/2015	13/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
19	Identificar as necessidades de contratação	08/out/2015	13/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
20	Identificar as necessidades de pessoal	08/out/2015	13/nov/2015	EqEPDTI	Em andamento
21	Consolidar o Inventário de Necessidades	16/nov/2015	19/nov/2015	EqEPDTI	Não iniciado
22	Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da UFPR	16/nov/2015	19/nov/2015	EqEPDTI	Não iniciado
23	Aprovar o inventário de necessidades	20/nov/2015	01/dez/2015	Comitês de TI da UFPR	Não iniciado
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA					
24	Priorizar as necessidades inventariadas	16/nov/2015	19/nov/2015	EqEPDTI	Não iniciado
25	Definir as Metas e Ações	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
26	Planejar as ações de pessoal	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado

ID	Fases e Subprocessos da Elaboração	Início	Término	Responsável	Status
27	Planejar o orçamento das ações	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
28	Identificar os fatores críticos de sucesso	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
29	Planejar o gerenciamento de riscos	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
30	Consolidar a Minuta do PDTI	02/dez/2015	11/dez/2015	EqEPDTI	Não iniciado
31	Pré-aprovar a minuta do PDTI	14/dez/2015	18/dez/2015	Comitês de TI da UFPR	Não iniciado
32	Aprovar o PDTI			COPLAD	Não iniciado
33	Publicar o PDTI			Reitoria/PRA/CCE	Não iniciado

Quadro 4 - Cronograma de Execução da Elaboração do PDTI

10. Principais Pontos para Aprovação pelos Comitês de TI da UFPR

Ponto	Sugestão	Texto Aprovado
Período do PDTI	2015-2016.	<p>No Comitê de Recursos de TI (18/11/15): aprovado período 2016-2017.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (01/12/15): sugestão 2015-2016 aprovada, com relatório de ações executadas pela TI em 2015 como anexo do PDTI.</p> <p>No Comitê de Segurança da Informação (18/11/15): aprovado período 2016-2017, podendo conter relatório de ações executadas pela TI em 2015 como anexo do PDTI.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): não foi tratado.</p>
Frequência de Revisão	Sempre que necessário, porém, uma revisão anual é obrigatória.	<p>No Comitê de Recursos de TI: Sugestão aprovada e, a título de melhoria, estabeleceu prazo de apresentação e aprovação dos relatórios e consequentes revisões para março de cada ano.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): não foi tratado.</p>
Abrangência do PDTI	Todas as unidades da UFPR, em todos <i>campi</i> , exceto seus Hospitais.	<p>No Comitê de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada com a seguinte ressalva: incluir exceção para a área de Pesquisa assim como feito com hospitais. Fundamentos jurídicos/legais serão apresentados pelo membro José Henrique (PRPPG), para aprovação na fase de minuta do PDTI.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): encaminhamento para realização de reunião temática do Comitê de Usuários com convidados afins para aprofundamento das tratativas que devam ser dadas à área de Pesquisa com relação ao PDTI.</p>

Ponto	Sugestão	Texto Aprovado
Princípios	Conforme Quadro 1.	<p>No Comitê de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: aprovados os princípios sugeridos e acrescentado o princípio P10:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualidade de dados <i>Manter dados e informações corporativas para atender demandas internas e externas, com qualidade, integradas, com disponibilidade e sem redundância.</i> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): reapreciado, mas não houve alterações.</p>
Diretrizes	Conforme Quadro 2.	<p>No Comitê de Recursos de TI: propostas e aprovadas alterações em dois itens de diretriz, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ D03: Aprimorar o uso das mídias sociais e demais canais de comunicação institucional de forma organizada e estratégica. ▪ D05: Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas, sem conflitar com as bases de planejamento e alinhamento aos objetivos da UFPR. <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: aprovadas as diretrizes sugeridas e acrescentada nova diretriz ao eixo “Governança de TI”:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Prover as informações necessárias para suportar as decisões da instituição e demandas externas, com qualidade de dados.</i> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada, incluindo as alterações propostas nos demais comitês.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): reapreciado com alteração do nome do eixo temático “Integração” para “Integração e Interoperabilidade”.</p>
Objetivos Estratégicos	Conforme Quadro 3.	<p>No Comitê de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: (a ser apreciado).</p>

Ponto	Sugestão	Texto Aprovado
		<p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): Foram alterados os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>OE.09 Ampliar a informatização de processos da UFPR.</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ Obs: o termo sugerido no comitê foi “automação”, porém a Equipe de Elaboração do PDTI apurou que o termo correto continua sendo “informatização”. ▪ <i>OE.10 Melhorar a comunicação e o relacionamento da área de TIC com seus clientes e usuários.</i> ▪ <i>OE.12 Promover ações visando o trabalho integrado das diferentes unidades de TIC da UFPR.</i> <p>Foi adicionado o seguinte objetivo estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Definir e ou adotar padrões de interoperabilidade de sistemas para disponibilizar serviços e informações.</i>
Metodologia (Processo de Elaboração e Gestão do PDTI)	Conforme Anexo II.	<p>No Comitê de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: (a ser apreciado).</p> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): sugestão aprovada.</p>
Critério de Priorização de Necessidades de TIC	Matriz GUT (Gravidade, Urgência, Tendência).	<p>No Comitê de Recursos de TI: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: (a ser apreciado).</p> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sugestão aprovada.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15): sugestão aprovada.</p>
Outros pontos relevantes		No Comitê de Recursos de TI: sem sugestões.

Ponto	Sugestão	Texto Aprovado
		<p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI: como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acrescentou ao tópico 5 do Plano de Trabalho as resoluções que criam os Comitês de TI da UFPR. • Alterou o texto do primeiro parágrafo do tópico 3.1.2 (Abrangência) para: <p><i>Sugere-se que a abrangência, ou seja, a cobertura do Plano Diretor de TI, abarque todas as unidades, em todos campi da UFPR, exceto seus Hospitais e demais unidades de saúde geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, uma vez que tais unidades passam a integrar o Complexo Hospital de Clínicas. Além disto, o Hospital de Clínicas possui PDTI vigente para o período 2012-2015 e sua renovação, será orientada pelas políticas de TI da EBSEH.</i></p> <p>No Comitê de Segurança da Informação: sem sugestões.</p> <p>No Comitê de Usuários de Recursos de TI (08/12/15):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sugestão aprovada para padronização de termos no Plano de Trabalho e inclusão de glossário, com efetivação de alterações ao longo de todo o texto para refletir o padrão adotado; ▪ Acréscimo de parágrafo no item 7, informando que o PDTI conterà detalhamento da metodologia utilizada no levantamento de necessidades de TIC e uso das fontes “Avaliação Institucional 2015” e “histórico de aquisição e contratações de bens e serviços de TIC”.

Quadro 5 – Principais Pontos de Aprovação no Plano de Trabalho

11. Anexos

Esta seção relaciona dois anexos, conforme segue:

- **Anexo I:** diretrizes, metas e ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 da UFPR.
- **Anexo II:** Processo (fluxo) do ciclo de vida do PDTI, desenhado em notação BPMN (*Business Process Model and Notation*).
- **Anexo III:** Ofício nº 10/2015 – AGTI; Formulário de Análise SWOT e Formulário de Levantamento de Necessidades de TIC.

No Anexo I estão destacadas em negrito e hachuras as diretrizes, assim como as ações diretamente atribuídas ao CCE. No entanto, todas as diretrizes, metas e ações serão consideradas no PDTI para alinhamento com as necessidades de TIC a serem levantadas junto às unidades usuárias.

Anexo I

Referencial Estratégico da UFPR – Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016

Dimensão Operacional

Diretrizes	Metas	Ações
I. Monitoramento crítico deste PDI como instrumento de participação democrática e de fixação de princípios e valores para a UFPR	1) Avaliar anualmente o alcance das metas e de tal avaliação dar publicidade 2) Apresentar anualmente ao COUN relatório de alcance das metas, com avaliação e recomendações	- Criar Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI: proposta de Resolução PROPLAN ao COUN; - Proposta de Resolução PROPLAN ao COUN.

Dimensão Cidadã

Diretrizes	Metas	Ações
II. Envolvimento da comunidade do Paraná na formulação de diretrizes e programas da UFPR	3) Integrar à Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI representante da Comunidade nos Conselhos Superiores	Proposta de Resolução PROPLAN ao COUN.
III. Consolidação do empreendedorismo e da inovação na Universidade	4) Elevar em taxa anual média $\geq 10\%$ o número de produtos apresentados pela Comunidade à AGITEC 5) Incentivar nos servidores técnico-administrativos o espírito empreendedor e o desenvolvimento de ações inovadoras	Disponibilização de cursos de capacitação; orientação em meios eletrônico e impresso; Resoluções sobre progressão funcional; subsídio financeiro para custos de desenvolvimento de produto.
IV Aumento da participação da UFPR em ações para o desenvolvimento da C,T&I no Estado do Paraná	6) Elevar em taxa anual média $\geq 10\%$ o número de trabalhos disponibilizados à Comunidade versando sobre temas de interesse direto ao desenvolvimento da C,T&I no Paraná 7) Elevar em taxa anual média em $\geq 10\%$ as parcerias da UFPR com instituições paranaenses dos setores produtivos primário e secundário 8) Elevar em 10% a.a. o número de egressos UFPR atuando em empresas de C,T&I no Estado do Paraná	- Realização de debates, palestras e outros eventos, incluindo mídias impressas e eletrônicas/PRPPG; - Incentivo institucional à AGITEC/PRPPG, à CRI/PROPLAN e à FUNPAR; - Apoio às empresas juniores, incubadoras, estágios em empresas, portais dos Cursos. Sistema de acompanhamento PRAE;

Diretrizes	Metas	Ações
	9) Consolidar o Núcleo de Concursos como Centro de Excelência na condução de concursos e processos seletivos internos e externos à UFPR	- NC/PROGRAD.
V. Fortalecimento das interações entre a UFPR e a comunidade internacional, com participação da FUNPAR	10) Elevar em taxa anual média $\geq 10\%$ o número de instrumentos firmados entre UFPR e entidades estrangeiras 11) Elevar em taxa anual média $\geq 5\%$ a implantação de mobilidade acadêmica discente internacional 12) Elevar em taxa anual média $\geq 5\%$ a implantação de projetos de intercâmbio docente internacional	Programas ARI, PRAE, PRPPG e PROGRAD. Incentivos PROEC, FUNPAR, Unidades acadêmicas e Centros Acadêmicos. Difusão ACS.
VI. Consolidação do compromisso social e ambiental na UFPR	13) Redigir e implantar Resolução sobre Política Ambiental na UFPR 14) Implantar em taxa 25% a.a. novos depósitos de resíduos em todos os Campi da UFPR, incluindo Pontal do Sul, Matinhos e Palotina 15) Todos os Setores Acadêmicos, Campi e demais Unidades, inclusive administrativas, contarem com treinamento regular sobre manejo, separação, armazenamento e destinação de resíduos 16) Considerar em todos os novos projetos de Pesquisa e planos de trabalho em pesquisa ou extensão as implicações ambientais da atividade 17) Realizar ações regulares de cidadania com chamamento à participação do coletivo de estudantes e servidores	- Proposta de Resolução DGA/PRA ao COUN; - DGA e PCU/PRA; - Proposta de Resolução; composição de equipe de treinamento; implantação das rotinas itinerantes de treinamento; - Proposta de Resolução; capacitação dos Comitês Setoriais e de Pró-Reitorias; atuação DGA/PRA; PRAE, PROGEPE, PROGRAD, PRPPG, PROEC, Direções de Setores e Campi.
VII. Aprimoramento da infraestrutura para integração entre práticas acadêmicas e serviços de saúde à comunidade	18) Recuperar e revitalizar a estrutura predial do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	PCU/PRA.

Dimensão Acadêmica

Diretrizes	Metas	Ações
VIII. Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR	<p>19) Criar Comitês Setoriais de Ensino</p> <p>20) Estimular reformulações curriculares para adequar horários de permanência do estudante às suas necessidades</p> <p>21) Consolidar o Programa de Nivelamento – Capacitação Acadêmica</p> <p>22) Ampliar em $\geq 10\%$ a.a. e os ambientes de apoio pedagógico</p> <p>23) Disponibilizar aparelhos de mídia interativa em todas as salas de aula (50% a.a.)</p>	<p>- PROGRAD, PRPPG: Proposta Resoluções CEPE;</p> <p>- Ações PROGRAD e PRPPG; Coordenações de Cursos</p> <p>- Ações PRAE;</p> <p>- Direções Setoriais e de Campi; NEAD; PCU/PRA; SiBi;</p> <p>- PRA.</p>
VIII. Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR	24) Realização de Seminários anuais visando à consolidação da Residência Multiprofissional na UFPR	PRPPG, HC e Coordenações de Residência.
IX. Fortalecimento das atividades de Pesquisa na UFPR	<p>25) Elevar em taxa anual média de 5% o valor financeiro total captado para Pesquisa</p> <p>26) Implantar sistema informatizado para inscrição aos editais PRPPG de fomento à pesquisa</p> <p>27) Enriquecer a análise das demandas de Pesquisa mediante adoção, em todos os Editais PRPPG, de consultores <i>ad hoc</i> externos à UFPR</p> <p>28) Implantar avaliação pela comunidade UFPR dos resultados obtidos com a Política e os Editais de fomento à Pesquisa</p> <p>29) Ampliar, em taxa anual média o número de novas fontes de financiamento para projetos de pesquisa na UFPR</p> <p>30) Criar serviço de atendimento regular aos Líderes de Grupos de Pesquisa para auxílio na atualização de dados e certificação institucional</p> <p>31) Implantar o Centro de Eventos da UFPR</p>	<p>- PRPPG: Resolução e Programas para incentivo à formação de Grupos de Pesquisa atuando em rede, com abordagens multi e interdisciplinares;</p> <p>- Criação do sistema por Equipe TI;</p> <p>- Convites formulados pelos Comitês Setoriais de Pesquisa e pela PRPPG;</p> <p>- Criação do sistema por Equipe TI;</p> <p>- Busca e divulgação por PRPPG; eventos PRPPG com potenciais novas fontes;</p> <p>- Iniciativa PRPPG / Coordenadoria de Pesquisa;</p> <p>- PRA / PRAE/ PROGRAD/PROEC e PRPPG.</p>
X. Fortalecimento das Atividades de Extensão na UFPR	<p>32) Elevar em taxa anual média $\geq 10\%$ o número de projetos ou programas de Extensão registrados na PROEC</p> <p>33) Aperfeiçoar critérios de avaliação para Programas e Projetos de Extensão</p>	<p>- PROEC: implantar sistema on-line de registro e consultas; divulgar informações relativas à Extensão; orientar a elaboração de propostas e relatórios; visitar Coordenações, Setores, Comitês;</p> <p>- Discussão no CAEX e junto à comunidade extensionista da UFPR;</p>

Diretrizes	Metas	Ações
	<p>34) Elevar em taxa média anual $\geq 10\%$ o número de servidores docentes e técnico-administrativos atuando em projetos ou Programas de Extensão</p> <p>35) Elevar a pontuação em Atividades de Extensão nos concursos e processos seletivos de candidatos a docência na UFPR</p> <p>31) Implantar o Centro de Eventos da UFPR</p>	<p>- Propor Resolução para incentivo funcional; divulgar possibilidades; incentivar inclusão nas equipes;</p> <p>- Propor Resolução ao CEPE após estudo a ser efetuado por PROEC, PRPPG, PROGRAD, PRAE, PROGEPE, Comitê Assessor de Extensão e Conselhos Setoriais;</p> <p>- PRA / PRAE.</p>
XI. Fortalecimento da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	<p>36) Na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão elevar em 10% a.a. a integração com os campi fora de sede</p> <p>37) Integrar a PROEC às discussões sobre reformulação curricular dos Cursos de Graduação e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</p> <p>38) Utilizar a Revista Extensão em Foco também na veiculação de trabalhos que difundam experiências de integração Ensino e Pesquisa com Extensão</p> <p>39) Ampliar as áreas de conhecimento objeto de publicações da Editora</p> <p>40) Implantar Catálogos do MAE (acervo) e Boletim do MAE (artigos)</p>	<p>- Pró-Reitorias disponibilizarem meios, e Direções dos Campi incentivarem, participação presencial nas SIEPEs;</p> <p>- Proposta PROEC de Resolução pelos Órgãos Colegiados Superiores e sensibilização de outras instâncias;</p> <p>- Garantia orçamentária e política editorial;</p> <p>- Editora: divulgação e incentivo nas Unidades; trabalho em parceria com Comitês Assessores de Pesquisa e de Extensão;</p> <p>- Editora e MAE/PROEC.</p>
XII. Fortalecimento das ações artísticas e culturais na UFPR	<p>41) Desenvolver produção editorial em mídia digital</p> <p>31) Implantar o Centro de Eventos da UFPR</p> <p>42) Elevar em taxa anual média $\geq 10\%$ o investimento em Ações Artísticas e Culturais</p> <p>43) Elaborar um Plano Institucional de Cultura para a UFPR, aprovado pelo COUN</p> <p>44) Elevar $\geq 10\%$ a.a. o número de servidores técnico-administrativos atuando em Ações de Cultura</p>	<p>- Editora/PROEC;</p> <p>- PRA / PRAE;</p> <p>- Ações PROEC, incluindo divulgação de possibilidades de captação interna e externa;</p> <p>- PROEC: divulgar e participar de ações em cooperação interinstitucional;</p> <p>- PROEC, PROGEPE: propor Resolução para incentivo funcional; divulgar possibilidades; incentivar inclusão nas equipes.</p>
XIII. Ampliação da infraestrutura e carteira de serviços oferecidos pelas Bibliotecas da UFPR, com contínua elevação do nível de satisfação do usuário	<p>45) Implantar Pontos de Cultura em todos os campi Curitiba e fora de sede; 2 a.a.</p> <p>46) Consolidar os programas, produtos e serviços ofertados pelo SiBi às comunidades interna e externa</p>	<p>- PROEC + PRAE + PRA;</p> <p>- SiBi;</p> <p>- SiBi, PCU;</p> <p>- SiBi, PRA;</p> <p>- SiBi;</p>

Diretrizes	Metas	Ações
	<p>47) Adequar a infraestrutura predial (CF, PA, SD, ET, Rebouças e LIT) das Bibliotecas à recente expansão havida na UFPR, bem como à futura ampliação</p> <p>48) Aumentar o nível de segurança do acervo bibliográfico e patrimônio;</p> <p>49) Ampliar >2% a.a. o acervo bibliográfico por meio de compra, doação e permuta; ampliar >5% a.a. o conteúdo das Bibliotecas Digitais; consolidar Coleção Memória e sistemas informatizados para o gerenciamento do acervo, produtos e serviços</p> <p>50) Criar o Laboratório de Conservação Preventiva de Documentos</p> <p>31) Implantar o Centro de Eventos da UFPR</p>	<p>- SiBi + PCU/PRA;</p> <p>- PRA / PRAE.</p>

Dimensão Humana

Diretrizes	Metas	Ações
XIV. Consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes	<p>51) Aumentar $\geq 5\%$ ao ano o número de estudantes – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Graduação, Pós-graduação – atuando em ações ligadas ao compromisso social da UFPR</p> <p>52) Propiciar aos estudantes opção pelo nome social nos processos de controle acadêmico</p> <p>53) Reavaliar o sistema de cotas e os valores % envolvidos na legislação</p> <p>54) Realizar Seminário de Avaliação sobre a mudança de perfil do aluno UFPR associada às novas políticas de acesso à Graduação e permanência; dar publicidade de seus resultados e encaminhamentos</p> <p>55) Ampliar em taxa média $\geq 5\%$ a.a. o número de bolsas Permanência, Auxílio Refeição e Auxílio-moradia concedidas</p> <p>56) Ampliar em $\geq 50\%$ a equipe e o espaço físico do serviço multiprofissional de apoio psicossocial aos estudantes</p> <p>57) Promover revisão da Resolução 31/09 COPLAD para atualizá-la com base na realidade do PROBEM</p>	<p>- Divulgação de possibilidades junto aos estudantes; proposição de Resoluções para incentivo e sensibilização de coordenadores de ações, projetos e programas, para atuação de estudantes (i) em programas da Rádio e TV UFPR; (ii) em projetos e programas registrados na PROEC; etc;</p> <p>- Proposta de Resolução PRAE + PROGRAD + PRPPG + CEPE;</p> <p>- Comissão a ser designada pelos Órgãos Colegiados Superiores;</p> <p>- PRAE;</p> <p>- PRAE e PROPLAN;</p> <p>- PRAE, PROGEPE e PRA;</p> <p>- Proposta PRAE ao COPLAD;</p> <p>- Proposta de Resolução PRAE / COPLAD;</p>

Diretrizes	Metas	Ações
	58) Implantar o Programa de Apoio à Aquisição de Material Didático 59) Reduzir a taxa média de evasão discente em 50% 60) Promover em todos os Cursos de Graduação e Pós-graduação que operam em período integral avaliação sobre possibilidade de operar em turno único 61) Implantar sistema de acompanhamento dos egressos – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Graduação e Pós-graduação	- Criar Comissão Permanente de Acompanhamento da Evasão Discente para propor aos Conselhos Superiores e à Administração Central medidas adicionais para redução da evasão; - PRPPG + PROGRAD + PRAE; - PRAE;
XV. Fortalecimento da atenção aos servidores docentes	62) Elaborar uma Política de Qualificação Docente 63) Informatizar o sistema de solicitação de progressão e simplificar a documentação a ser juntada pelo solicitante 64) Consolidar a unidade do SIASS 65) Consolidar o Programa Institucional de Promoção da Saúde do Servidor (PRO SAÚDE) 66) Implantar subsídios para exames médicos realizados nos municípios dos campi fora de sede 67) Realizar em todos os Setores e Campi treinamentos anuais sobre segurança no trabalho: em ≥25% das Unidades em 2012; ≥50% 2013; e 100% em 2014, 2015 e 2016 68) Adequar 25% a.a. o mobiliário laboral aos padrões ergométricos de bem-estar e saúde	- Integração PROGEPE com PRPPG, PROEC e PROGRAD; participação APUFPR; proposição de Resoluções; - Desenvolvimento de sistema por CCE com orientação CPPD; - PROGEPE; - CAISS / PROGEPE; - PROGEPE; - PROGEPE + PRA; - PRA + PROGEPE;
XVI. Fortalecimento da atenção aos servidores técnico-administrativos	64) Consolidar a unidade do SIASS 65) Consolidar o Programa Institucional de Promoção da Saúde do Servidor (PRO SAÚDE) 66) Implantar subsídios para exames médicos realizados nos municípios dos campi fora de sede 67) Realizar em todos os Setores e Campi treinamentos anuais sobre segurança no trabalho: em ≥25% das Unidades em 2012; ≥50% 2013; e 100% em 2014, 2015 e 2016	- PROGEPE; - CAISS-PROGEPE; - PROGEPE; - PROGEPE + PRA; - PRA + PROGEPE; - PROGEPE; - PROGEPE: UCAP+CAISS; - PROGEPE + CCE;

Diretrizes	Metas	Ações
	<p>68) Adequar 25% a.a. o mobiliário laboral aos padrões ergométricos de bem-estar e saúde</p> <p>69) Ampliar em 10% o número e título dos cursos de qualificação oferecidos pela PROGEPE</p> <p>70) Disponibilizar a 100% dos servidores técnico-administrativos inclusão digital</p> <p>71) Nos cursos oferecidos pela PROGEPE, disponibilizar aulas por videoconferência aos campi fora de sede: ≥20% dos Cursos até 2013 e ≥40% dos Cursos até 2016</p> <p>72) Ampliar ≥10% a.a. o número de vagas oferecidas aos servidores Técnico-Administrativos em Cursos PG <i>stricto sensu</i> na UFPR</p> <p>73) Associar-se a outras IES paranaenses para formatação (2012) e oferta conjunta (de 2013 a 2016) de programas de qualificação</p> <p>74) Formalizar entre CAISS/PROGEPE e UAP/HC vias de colaboração para atendimento à saúde</p>	<p>- PROGEPE + PRPPG;</p> <p>- PROGEPE;</p> <p>- PROGEPE + HC.</p>
<p>XVII. Qualificação, atualização e valorização constantes dos servidores, otimizando a capacidade intelectual instalada na UFPR e promovendo o compartilhamento dos patrimônios material e humano</p>	<p>75) Consolidar a implantação do Programa SiBi de Gestão do Conhecimento Interno</p> <p>76) Promover a criação dos cursos de Biblioteconomia e Documentação e de Museologia</p>	<p>- SiBi;</p> <p>- SiBi, CEPE, PROGRAD.</p>
<p>XVIII. Ampliação dos serviços de atenção à saúde de servidores e discentes</p>	<p>77) Construir nova sede para o CASA 3</p> <p>78) Instalar Sistema CASA nos campi Palotina e Litoral: um 2015, outro 2016</p> <p>79) Implantar programa de orientação e apoio para atividades físicas regulares</p>	<p>- PROGEPE + PRA + PRAE;</p> <p>- PROGEPE + PRA + PRAE;</p> <p>- PROGEPE/CAISS.</p>
<p>XIX. Melhoria do acesso ao acervo bibliográfico por portadores de necessidades especiais</p>	<p>80) Adaptação, sob demanda, do material bibliográfico nas Bibliotecas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais; e adaptação do Portal da Informação para atendimento aos portadores de deficiência visual</p>	<p>SiBi.</p>

Diretrizes	Metas	Ações
XX. Facilitação da circulação de pessoas, inclusive as portadoras de necessidades especiais	81) Executar 20% a.a. benfeitorias previstas no Planejamento Estratégico PCU	PCU/PRA.
XXI. Universalização do acesso à internet sem fio na UFPR	82) Instalação 20% a.a. de malha sem fio para acesso à internet em todos os campi	CCE / PRA.

Dimensão Profissional

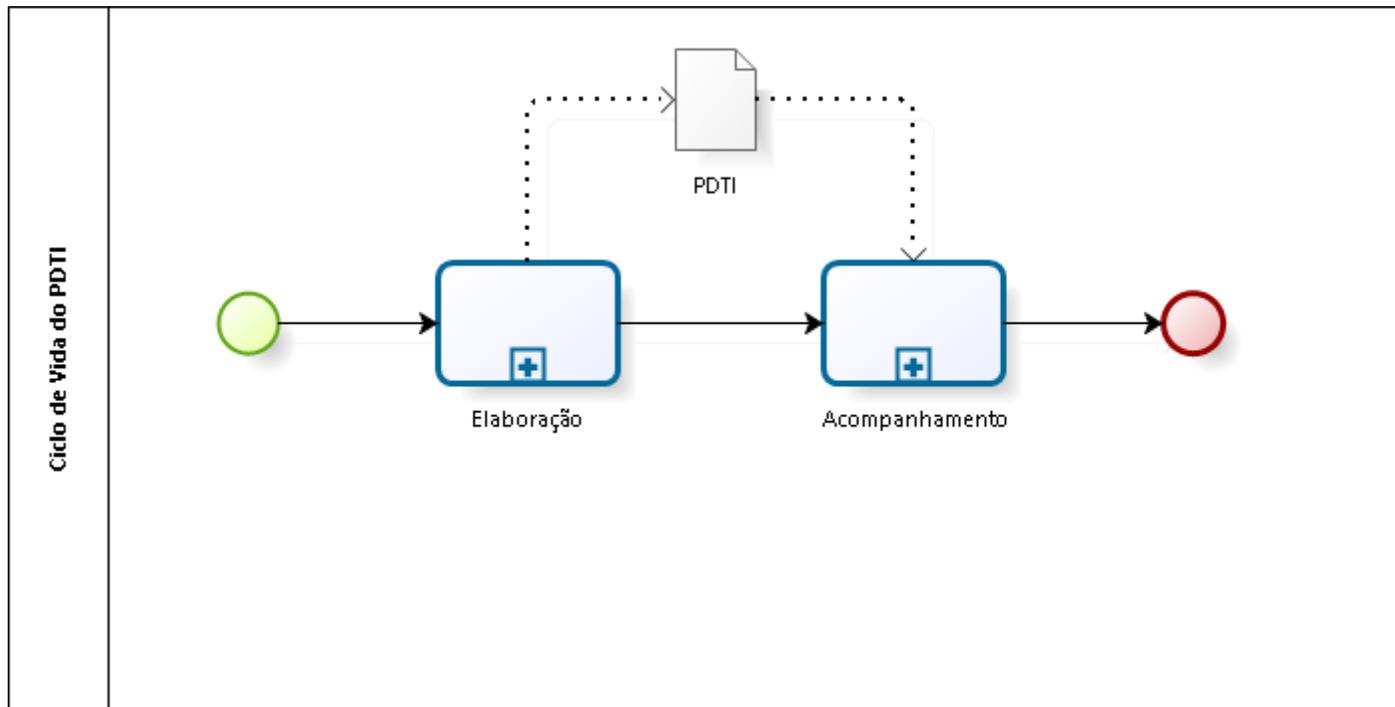
Diretrizes	Metas	Ações
XXII. Aprimoramento da gestão universitária	<p>83) Discutir e atualizar instrumentos legais e difundir práticas de gestão com uso de câmaras e órgãos colegiados</p> <p>84) Uniformizar terminologia e regularizar os níveis hierárquicos entre as instâncias de decisão</p> <p>85) Atualizar e completar o organograma da UFPR, agregando-lhe as Unidades que, hoje em funcionamento, estão dele ausentes</p> <p>86) Avaliar com Comunidade Acadêmica e Conselhos implantação de novo sistema organizacional da UFPR</p> <p>87) Proporcionar aos trabalhadores capacitação compatível com os ambientes organizacionais: até 2013, 50%; até 2014, 100% terem participado, na UFPR ou fora, de ao menos uma atividade de capacitação</p>	<p>- Realização de seminários com Diretores, Chefes, Coordenadores e outros dirigentes, bem como com os secretários de Unidades;</p> <p>- Criar Grupo de Trabalho para atuação junto à SOC;</p> <p>- Levantamento de informações pela CPI-PROPLAN junto a Pró-Reitorias, Setores e órgãos suplementares;</p> <p>- Administração Central com Comunidade Acadêmica e Conselhos;</p> <p>- PROGEPE, em colaboração com outras Unidades: cursos, oficinas, palestras, treinamento.</p>
XXIII. Aperfeiçoamento dos processos de seleção e registro acadêmicos	<p>88) Unificar e atualizar os instrumentos legais que regem o registro acadêmico, incluindo convênios, mobilidade, EaD e PARFOR</p> <p>89) Implantar avaliação anual dos processos de seleção acadêmica na UFPR, incluindo Pós-graduação e estudo de possibilidades alternativas na Graduação</p> <p>90) Aumentar continuamente o nível de informatização e controle acadêmicos</p>	<p>- PROGRAD, PRPPG, PRAE;</p> <p>- PRPPG, PROGRAD, PRAE;</p> <p>- CCE, PRAE, PROGRAD, PRPPG.</p>

Diretrizes	Metas	Ações
<p>XXIV. Aprimoramento dos mecanismos de registro e processamento de dados funcionais e operacionais da UFPR</p>	<p>91) Modernização e aperfeiçoamento dos programas de registro de dados</p> <p>92) Instalação de sistema eletrônico para identificação do usuário nos RUs</p> <p>93) Reestruturação física do CCE, mediante reforma civil (i, 2012) e construção de novo prédio (ii, 2016)</p>	<p>- CCE/PRA;</p> <p>- PRA;</p> <p>- CCE + PCU.</p>
<p>XXV. Fortalecimento dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas</p>	<p>94) Inserir no Regimento UFPR os Comitês Setoriais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Ética em Pesquisa</p> <p>95) Elevar a pontuação funcional dos membros de Comitês diretamente ligados às atividades acadêmicas</p> <p>96) Criar Grupos de Trabalho nas unidades para atuar em conjunto com a CPA</p> <p>97) Obter retorno das Unidades referente aos relatórios da CPA, manifestando providências empreendidas no âmbito de cada uma</p>	<p>- Resoluções COUN;</p> <p>- Normatizações CPPD e CPPTA por iniciativa PRPPG, PROEC e PROGRAD;</p> <p>- CPA e Direções de Setores e campi;</p> <p>- CPA e Direções de Unidades.</p>
<p>XXVI. Melhoria das rotinas de suporte à aquisição e ao uso de equipamentos</p>	<p>98) Disponibilizar a todas as Unidades administrativas impressoras licitadas segundo ação CCE, para substituição das hoje patrimoniadas</p> <p>99) Promover em 90 a.a. capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos na utilização de software livre</p> <p>100) Promover anualmente nos Setores e Campi (50% em 2012; 100% em 2013- 2016) palestras de instrução e atualização sobre compras</p> <p>101) Implantar sistema eletrônico de registro de demanda de bens</p> <p>102) Disponibilizar na página PRA o movimento de pregões, licitações, contratos, execução de obras e reformas, patrimônio e manutenção</p>	<p>- PRA;</p> <p>- PROGEPE;</p> <p>- DSG;</p> <p>- CCE/PRA;</p> <p>- CCE/PRA.</p>
<p>XXVII. Promoção do inventário e aumento da funcionalidade operacional dos prédios e equipamentos da Universidade</p>	<p>103) Implantar o programa de manutenção predial preventiva;</p> <p>104) Consolidar o programa de manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais</p> <p>105) Catalogar salas de aula, laboratórios e outros espaços físicos da UFPR (50% em 2012, 100% em 2013), disponibilizando os dados para acesso</p>	<p>- PCU/PRA;</p> <p>- DSG/PRA;</p> <p>- PCU/PRA;</p>

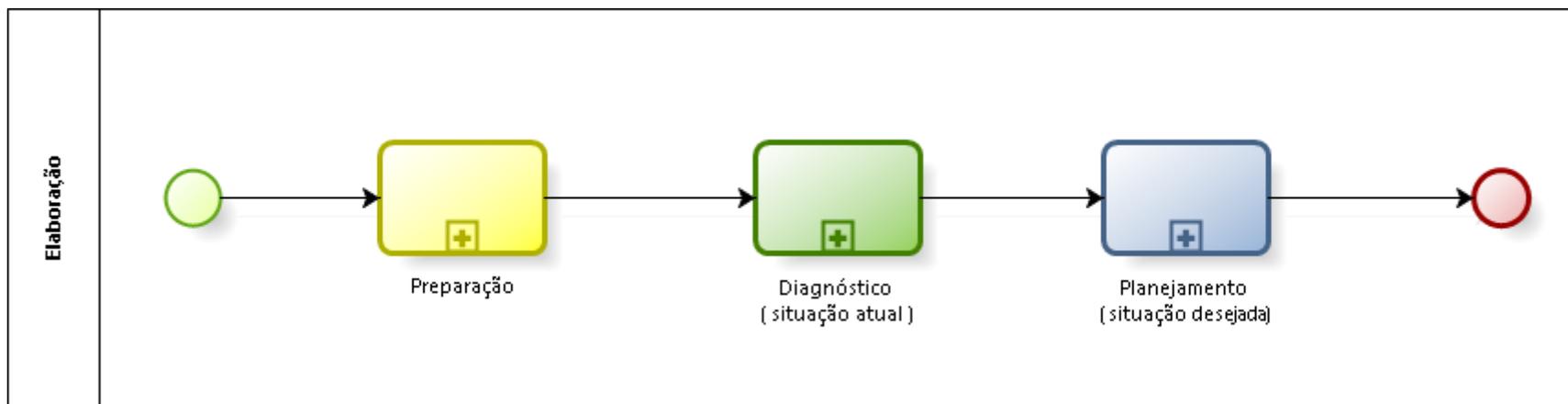
Anexo II

Processo do Ciclo de Vida do PDTI

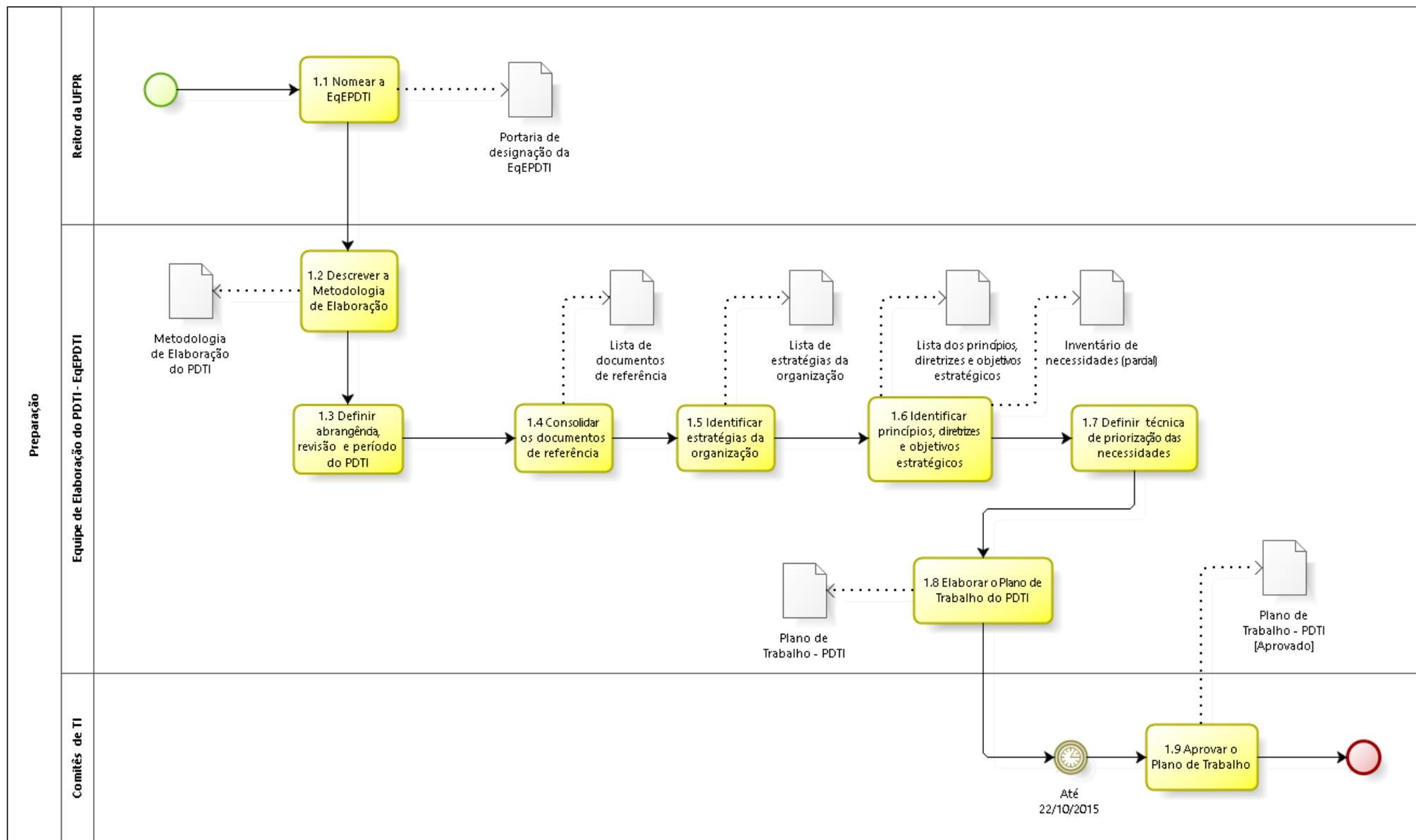
Ciclo de Vida do PDTI



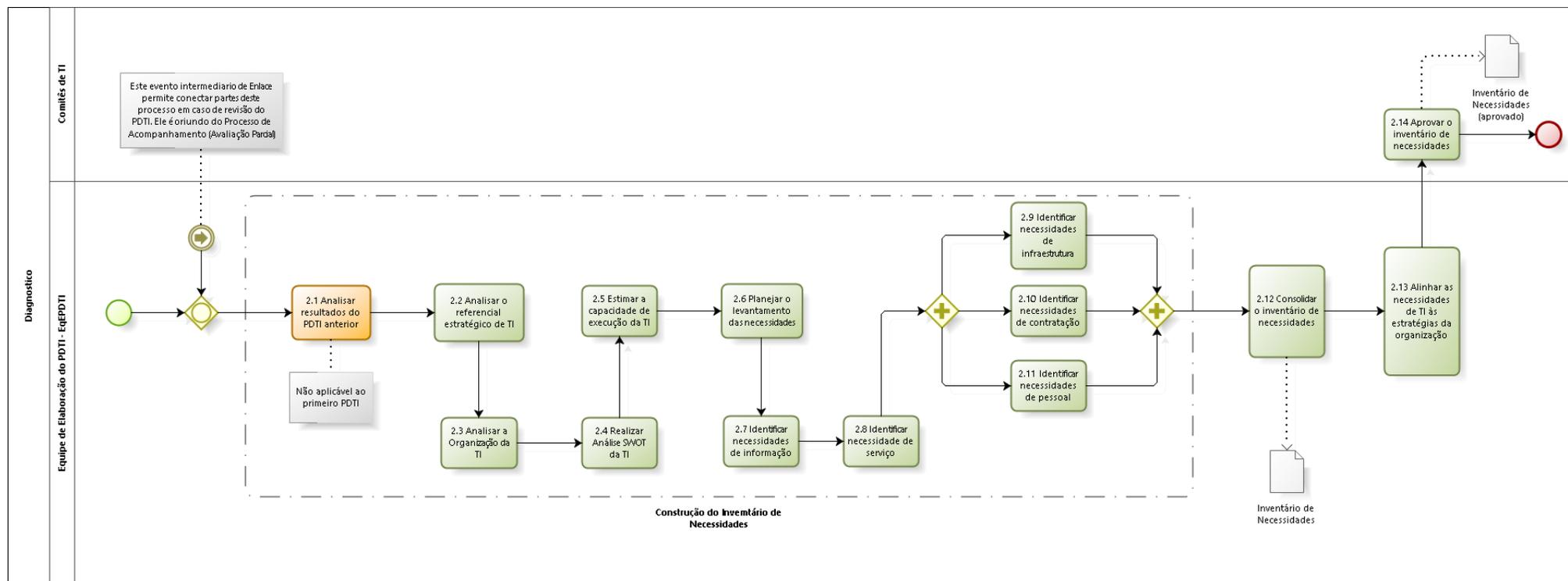
Fase de Elaboração do PDTI



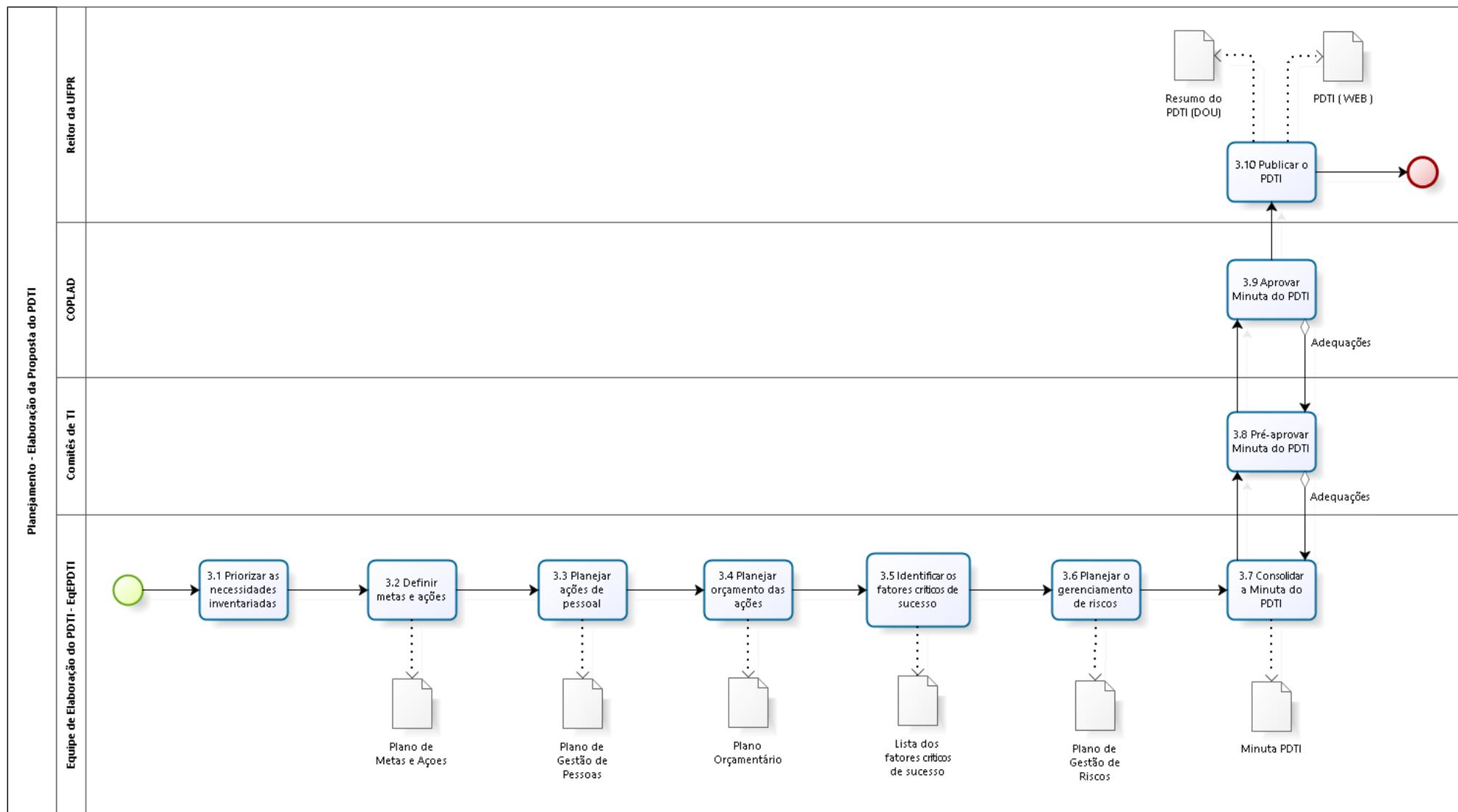
Fase de Elaboração: Preparação



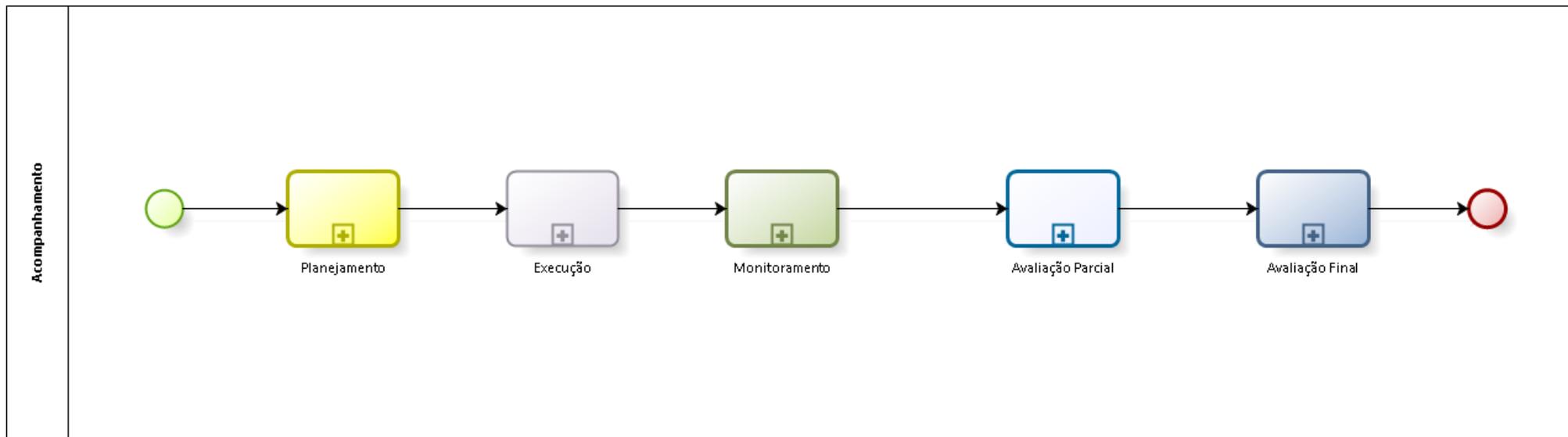
Fase de Elaboração: Diagnóstico



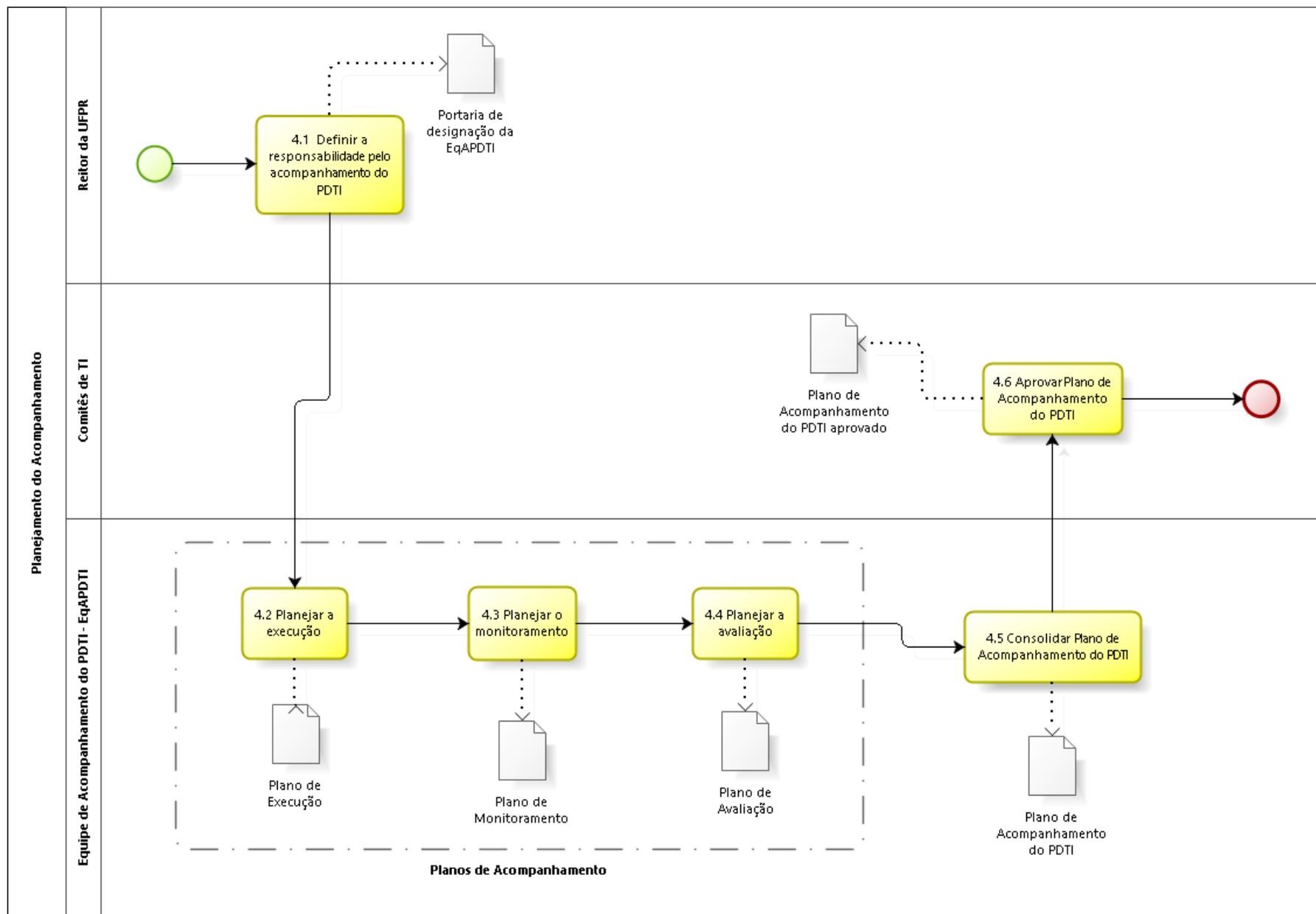
Fase de Elaboração: Planejamento (Elaboração da Proposta do PDTI)



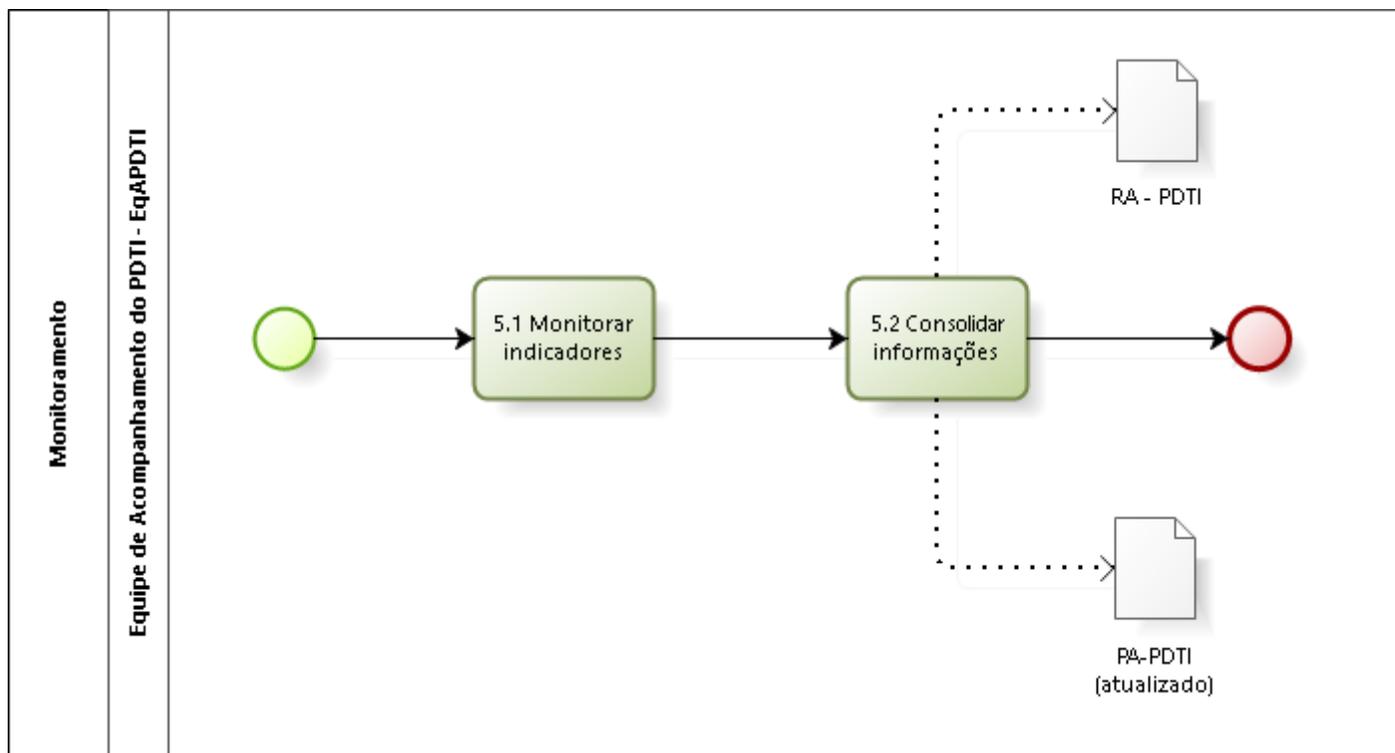
Fase de Acompanhamento do PDTI (durante a execução do Plano)



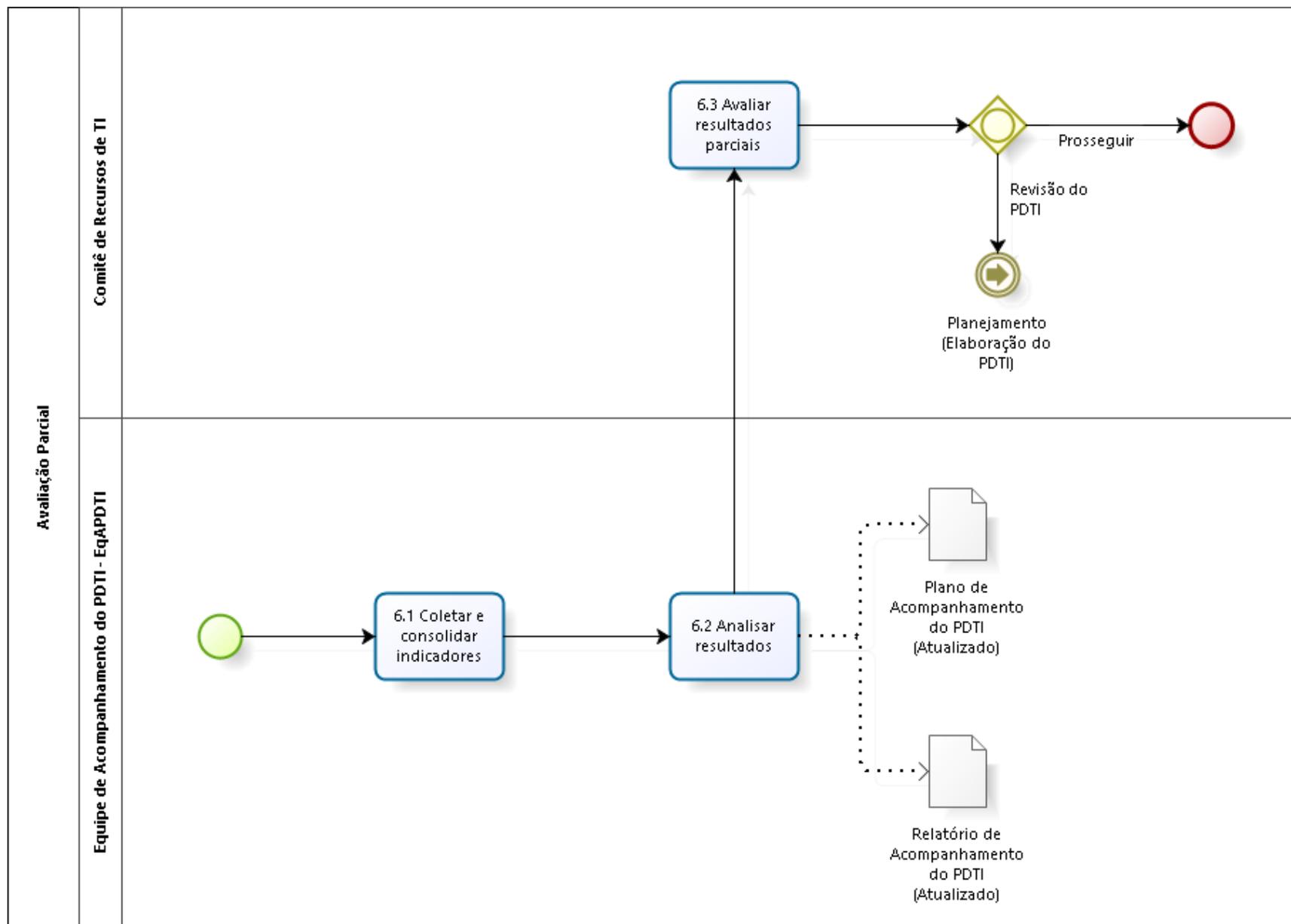
Fase de Acompanhamento do PDTI: Planejamento do Acompanhamento



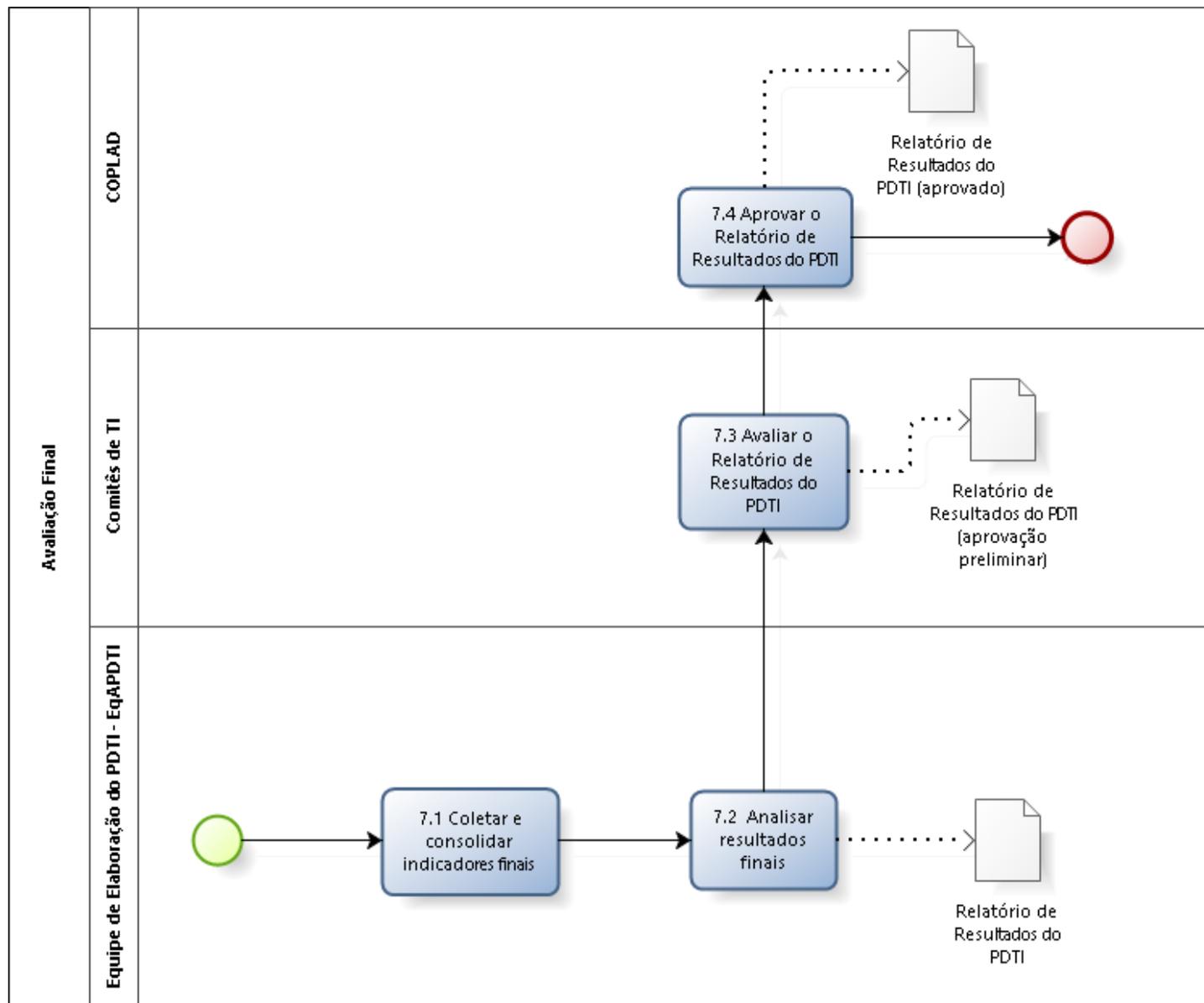
Fase de Acompanhamento do PDTI: Monitoramento



Fase de Acompanhamento do PDTI: Avaliação Parcial



Fase de Acompanhamento do PDTI: Avaliação Final



Anexo III

Ofício nº 10/2015 – AGTI, de 28 de outubro de 2015 (transcrição)

Formulário de Análise SWOT (cópia do conteúdo)

Formulário de Levantamento de Necessidades de TIC (cópia do conteúdo)

Of. nº 010/2015 – AGTI

Curitiba, 27 de abril de 2016.

Ref.: Solicita contribuição do COPLAD para realização de análise SWOT e levantamento de necessidades de Tecnologia da Informação (TI) visando a elaboração de proposta de Plano Diretor de TI para a UFPR.

Prezado Presidente do COPLAD,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a equipe responsável pela elaboração de proposta para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPR, a qual será submetida em breve à aprovação pelo COPLAD. A referida equipe foi designada pela Portaria Nº.2057 GR, de 08.outubro.2015, conforme Anexo I.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), é um instrumento obrigatório de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

A UFPR é membro do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) como órgão Seccional. O SISP, comandado pelo MPOG via Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, identifica os principais benefícios advindos da realização de um planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TIC (efetividade);
- Facilitação da Gestão dos recursos da TIC (governança);

- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TIC;
- Satisfação dos clientes da TIC (áreas finalísticas);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TIC;
- Maior transparência para o cidadão;
- Maior compartilhamento de informações.

Conforme ordena a Instrução Normativa nº 04/2014, a proposta de PDTI em elaboração manterá o alinhamento com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) 2014-2015, do SISP. O propósito da proposta é alinhar-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 da UFPR, baseando-se nos valores organizacionais e nas orientações estratégicas da administração central da Universidade.

A metodologia adotada para a elaboração do PDTI para a UFPR seguirá o **Guia de PDTI do SISP**, versão 2, para a Administração Pública Federal; esta metodologia sugere a realização de vários estudos e diagnósticos sobre a TIC Institucional e, dentre eles, os seguintes:

1. A realização de uma análise do ambiente da área de Tecnologia da Informação e Comunicações na instituição (com todas as áreas), identificando pontos fortes e fracos, oportunidades de melhorias e ameaças, por meio da ferramenta SWOT.
2. O levantamento da totalidade de necessidades/demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações. Tal levantamento caracteriza-se como o centro do PDTI, possibilitando o planejamento, no próprio PDTI, para a execução das demandas;

A análise SWOT já foi iniciada na UFPR, por meio de entrevistas e aplicação de formulário específico junto a pequena parcela da comunidade de usuários de TIC (CCE, Departamento de Física, Departamento de Compras da UFPR, C3SL, PROGRAD, PRAE, entre outros), resultando no documento base que consta como Anexo II. Contudo, este levantamento é preliminar e ainda não é considerado representativo para se avaliar a opinião da comunidade UFPR sobre a TI organizacional.

O levantamento das necessidades deve ser realizado periodicamente na UFPR, porém esta é a primeira iniciativa para sua efetivação. Deve ser realizado com cada área

interessada da UFPR e será efetivada por meio da aplicação de formulário, conforme Anexo III.

Neste sentido, solicitamos aos membros do COPLAD, juntamente com seus pares e colaboradores da área de TIC em suas unidades, a cooperação em ler, analisar e alterar, assim como apresentar novas sugestões e críticas ao documento constante do Anexo II (Planilha da Matriz SWOT) e do preenchimento do Anexo III (Planilha de Inventário de Necessidades de TI), no sentido de agregar contribuições que ampliem, reforcem e legitimem as novas diretrizes para a formulação do PDTI da UFPR.

As contribuições, uma vez apresentadas nos Anexos II e III, serão estruturadas pela EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI da UFPR, de modo que passem a fazer parte da proposta de PDTI.

Os Anexos II e III serão disponibilizados em formato eletrônico e aberto (.odt) e editável. Todas as contribuições deverão ser encaminhadas diretamente para a Equipe de Elaboração do PDTI (pdti@ufpr.br) **até o dia 11 de novembro de 2015**. Esta data é importante porque a Equipe necessita analisar e compilar as contribuições para, somente então, continuar com a elaboração da proposta.

Certos de contar com a valiosa contribuição deste honorável Conselho, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Egon Walter Wildauer

Assessor de Governança da Tecnologia e da
Informação

Magnífico Reitor

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho

Presidente do Conselho de Planejamento e Administração da UFPR

Nesta

Análise SWOT da TIC da UFPR

Informações e Orientações para Preenchimento

Objetivo do Trabalho

Diagnosticar e avaliar o ambiente da UFPR **em relação à área de Tecnologia da Informação e Comunicação** com vistas à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFPR, por meio de **análise SWOT**.

Objetivo deste Documento

Avaliar a matriz SWOT pré-estruturada, fornecida a partir da próxima página, e fazer considerações sobre ela. Pode-se concordar (mantendo o texto), discordar (apagando o texto), alterar ou acrescentar sugestões na matriz.

O que significa SWOT?

SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e é um acrônimo de **Forças** (Strengths), **Fraquezas** (Weaknesses), **Oportunidades** (Opportunities) e **Ameaças** (Threats).

As Forças e Fraquezas devem ser analisadas em relação ao ambiente INTERNO da UFPR, enquanto as Oportunidades e Ameaças dizem respeito ao ambiente EXTERNO à UFPR.



Quem deve participar desta avaliação?

Todas as áreas da UFPR. Todas as unidades que utilizam ou necessitam de recursos de Tecnologia da Informação são consideradas “áreas interessadas” e podem opinar sobre a TI da UFPR.

Por que está sendo fornecida uma matriz SWOT com conteúdo?

Porque o levantamento já foi iniciado junto a algumas unidades da UFPR, com contribuições relevantes, tendo sido estruturado e compilado pela EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI. A Equipe conta com as informações dessas contribuições para enriquecer o diagnóstico sobre a área de TI de toda a UFPR.

Quando se fala em Área de TI, estou falando somente do CCE?

Não. A UFPR possui várias unidades de informática distribuídas por seus *campi*. Pede-se, portanto, que se avalie a CONJUNTURA da área de Tecnologia da Informação na Universidade.

Como e para quem devolver a matriz SWOT após minha contribuição?

Encaminhar exclusivamente por e-mail para o endereço: pdti@ufpr.br

Qual o prazo para entrega?

Até **11 de novembro de 2015**.

Em caso de dúvidas, a quem posso recorrer?

A Equipe de Elaboração do PDTI estará à disposição para esclarecer dúvidas e até mesmo a participar presencialmente com orientações, a convite.

Identificação

Unidade de UFPR: (Nome do Setor, Departamento, Pró-Reitoria, etc)

Pessoa de contato: (Nome completo e telefone/e-mail de pessoa para contato pela Equipe de Elaboração do PDTI, no caso de dúvidas quanto às contribuições)

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se reunir pessoas da Unidade que possam efetivamente contribuir com críticas relevantes sobre a área de Tecnologia da Informação da UFPR.

IMPORTANTE: Consolidar a matriz em UM ÚNICO DOCUMENTO (da sua Unidade) a ser encaminhado para a Equipe de Elaboração do PDTI que estruturará TODAS as informações de TODAS as unidades participantes.

Matriz SWOT da TIC Institucional

AMBIENTE INTERNO: pontos FORTES e pontos FRACOS da TIC da UFPR

AMBIENTE INTERNO DA TIC (UFPR)		
CATEGORIA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> Bom nível de conhecimento técnico pelas equipes de TI; Disponibilidade de 6 (seis) vagas anuais para capacitações em TIC junto à Escola Superior de Redes, via RNP; Aprimoramento profissional e conhecimento científico oportunizado na própria UFPR; 	<ol style="list-style-type: none"> Insatisfação e desmotivação por parte dos profissionais de TI geradas por: <ul style="list-style-type: none"> Política salarial do governo federal para a TI das Universidades; Sobrecarga de trabalho e equipes desfalcadas em número e competências; Baixa percepção/reconhecimento da importância da TI pela comunidade usuária; Ausência de plano de capacitação, atualização e desenvolvimento de competências para profissionais da TI e dificuldade de viabilizar capacitações por meio da PROGEPE. Gratificações para funções de chefia são mal remuneradas e insuficientes na área de TI, gerando desinteresse e dificuldades na alocação de gestores; Baixa cultura de planejamento de TI versus cultura voltada para a execução; Escassez de profissionais de TI com interesse na área de gestão e governança, independentemente de gratificação; Alta rotatividade de profissionais de TI, com consequente perda de conhecimentos e talentos e prejuízos diretos em prazos de projetos e na capacidade de execução; Política de alocação de recursos humanos de maneira descentralizada prejudica capacidade de gestão e execução de demandas pelo CCE; Existência de profissionais de TI sem formação ou sem perfil para atuar com excelência; Concursos da UFPR para a área de TI são ineficientes na seleção dos melhores candidatos;
Governança e Gestão	<ol style="list-style-type: none"> Instâncias voltadas à promoção da Governança e melhoria da gestão em TI (AGTI e EGTIC); Esforços no desenvolvimento de conformidades, 	<ol style="list-style-type: none"> Baixa maturidade institucional em Governança de TI; Inexistência de planejamento institucional de TI (PETI, PDTI); Alinhamento estratégico da TI com as áreas finalísticas é ineficiente;

AMBIENTE INTERNO DA TIC (UFPR)

CATEGORIA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<p>documentação, processos, melhoria contínua e planejamento de TI;</p> <p>6. Proximidade com RNP, via Ponto de Presença (POP) instalado nas dependências do Centro de Computação Eletrônica;</p> <p>7. Projeto da Reitoria para criação de Superintendência de TI;</p> <p>8. Comitês consultivos de TI para o COPLAD;</p> <p>9. Criação de modelo aberto de documentação e melhoria de Procedimentos Operacionais Padrão;</p> <p>10. Elaboração e submissão ao COPLAD de proposta de criação de Comitê Executivo de TI;</p>	<p>12. Plano de Desenvolvimento Institucional não contempla diretrizes e objetivos estratégicos de TI;</p> <p>13. Posicionamento da TI na estrutura organizacional não reflete sua importância estratégica para a UFPR;</p> <p>14. Inexistência de Comitê de TI com caráter executivo, atuante, que promova agilidade, controle e apoio à tomada de decisão de TI;</p> <p>15. Comitês de TI consultivos para o COPLAD ainda são subutilizados;</p> <p>16. Distanciamento entre a TI institucional e a academia;</p> <p>17. Existência de várias unidades paralelas de TI, desvinculadas e desalinhadas com o CCE, consumindo a maior parte dos recursos humanos de TI da UFPR;</p> <p>18. Dificuldades de priorização de projetos e ações em função de baixa governança;</p> <p>19. Repriorizações sem critério de alinhamento estratégico interrompem ou comprometem prazos ajustados pela TI impactando em projetos em pleno andamento;</p> <p>20. Faltam estratégias de serviços de TI para alcance dos objetivos das áreas finalísticas atendidas;</p> <p>21. Falta definição, oficialização e implementação de políticas de TI;</p> <p>22. Dificuldades de comunicação da TI com a comunidade UFPR;</p> <p>23. Ausência de gerenciamento de capacidade de recursos de TI, inclusive para o datacenter;</p> <p>24. Carência de documentação dos serviços de TI;</p> <p>25. Lenta adoção de boas práticas, principalmente conforme modelos amadurecidos de mercado;</p> <p>26. Ausência de orçamento específico e pré-aprovado para investimentos e custeio de TI;</p> <p>27. Projeto de ampliação e reestruturação do datacenter sem a devida prioridade e sem previsão de execução;</p> <p>28. Capacitação dos usuários de TI mal alinhada às necessidades finalísticas;</p> <p>29. Ausência de área/unidade voltada à Gestão de Projetos de TI no CCE;</p> <p>30. Ausência de plano de inserção de servidores ao ambiente da UFPR, incluindo serviços e recursos de TI;</p> <p>31. Falta de definição de processos finalísticos e de TI;</p> <p>32. Conhecimento de TI represado;</p>
<p>Sistemas de Informação</p>	<p>11. Amplo rol de sistemas desenvolvidos internamente pelo CCE, com bom nível de integração;</p> <p>12. Metodologia consolidada e padronização no desenvolvimento de sistemas pelo CCE;</p> <p>13. Boa infraestrutura de banco de dados disponível, baseada em Oracle;</p> <p>14. Oferta periódica de treinamentos aos usuários</p>	<p>33. Falta de integração entre alguns dos sistemas de informação gera duplicação de dados e dificuldade de cruzamento e fornecimento de dados ao MEC;</p> <p>34. Sistemas, muitas vezes, são mal ou subutilizados pelos usuários, gerando críticas improcedentes à TI;</p> <p>35. Adoção de sistemas proprietários não alinhados aos processos finalísticos da UFPR geram resistência por parte dos usuários;</p> <p>36. Baixa capacidade de atendimento de demandas por desenvolvimento de sistemas pelo CCE;</p> <p>37. Falta de priorização para desenvolvimento interno de novo sistema acadêmico versus manutenção do SIE;</p> <p>38. Alimentação deficiente dos sistemas de informação por parte dos responsáveis pelos dados;</p>

AMBIENTE INTERNO DA TIC (UFPR)		
CATEGORIA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<p> finais dos sistemas SIE e Oráculo; (VALIDAR)</p> <p>15. Sistema SIE amparado por contrato de suporte e manutenção;</p> <p>16. Bom aporte de pessoal recentemente alocado para desenvolvimento de sistemas;</p>	<p>39. Indefinição por parte dos responsáveis pelos sistemas de informação sobre as funcionalidades e módulos que devem estar disponíveis para os usuários;</p> <p>40. Falta de regras claras sobre padronização visual dos sítios institucionais;</p> <p>41. Falta definição de papéis das áreas de TI e de comunicação social relacionadas ao desenvolvimento dos sítios institucionais;</p>
Infraestrutura Tecnológica	<p>17. Ampla infraestrutura de redes de dados, disponível em todos os campi da UFPR;</p> <p>18. Parque tecnológico de desktops e notebooks moderno e adequado às necessidades dos usuários;</p> <p>19. Rede “UFPR Sem Fio” abrangente e em franca ampliação;</p> <p>20. Outsourcing de impressão consolidado;</p> <p>21. Constante disponibilidade de ata de registro de preços para aquisição de desktops e notebooks; (VALIDAR)</p>	<p>42. Infraestrutura de redes não totalmente redundante, ocasionando eventuais interrupções nos serviços;</p> <p>43. Parte da infraestrutura de cabeamento metálico de redes está tecnologicamente defasada (CAT 5);</p> <p>44. Redes de dados não são eficientemente gerenciadas, propiciando instabilidade, sobrecargas, perda de conexão e qualidade, problemas de segurança, etc;</p> <p>45. Redes sem fio não provêm a necessária conectividade com os recursos corporativos;</p>
Segurança da Informação	<p>22. Política de Segurança da Informação da UFPR aprovada e vigente.</p>	<p>46. Ausência de Plano de Gerenciamento de Riscos e de Continuidade, inclusive para TI;</p> <p>47. Política de Segurança da Informação não possui plano, regulamentação, gerenciamento, recursos nem priorização para implantação;</p> <p>48. Baixa cultura organizacional de segurança da informação;</p>
Contratações de TIC	<p>23. Criação de modelo de contratação de bens e serviços de TI conforme Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG, habilitando o CCE para retomada de contratações;</p>	<p>49. Existência de contratações de TI descentralizadas, sem controle do CCE, com especificações deficientes e não necessariamente alinhadas às necessidades da UFPR;</p> <p>50. Dificuldades no planejamento e execução de contratações ocasionam períodos sem cobertura contratual;</p> <p>51. Falta de plano de contratações de TI, incluindo cronograma;</p> <p>52. Deficiência na gestão e manutenção de contratos, visto que existem períodos sem a prestação de serviços, a exemplo da manutenção e ampliação de infraestrutura de redes, há mais de 18 meses sem contrato;</p>
Serviços de TI	<p>24. Ponto único de acesso aos serviços de TI (sistema Oráculo);</p> <p>25. Logística favorável permitindo atendimento a todos os campi.</p>	<p>53. Gestão e organização de serviços insatisfatória;</p> <p>54. Baixa credibilidade da TI entre os usuários;</p> <p>55. Parcela dos serviços de TI não atendem os níveis de serviços declarados;</p> <p>56. Baixa eficiência no atendimento de chamados técnicos;</p> <p>57. Recursos de TI (pessoal, infraestrutura de rede, recursos de datacenter, sistemas de informação) insuficientes;</p> <p>58. Dificuldade por parte dos usuários em especificar adequadamente os requisitos de TI.</p> <p>59. Maioria das metodologias de trabalho não documentadas e carentes de aprimoramento constante;</p>

AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES e FRAQUEZAS do ambiente externo em relação à TI da UFPR

AMBIENTE EXTERNO À UFPR		
CATEGORIA	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto em andamento para criação de carreira específica de Analista de Tecnologia da Informação no âmbito do SISP em atendimento ao Acórdão nº 1200/2014 – TCU – Plenário; 2. Carreira de servidor público garante manutenção de quantitativo do quadro de TI; 3. Disponibilidade de capacitações, tanto por iniciativa do mercado quanto pelo Governo; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Baixa oferta de vagas em concursos públicos para cargos de TI das IFES; 2. Prática de baixos salários para cargos de TI do PCCTAE geram constante evasão; 3. Plano de carreiras específico para TI, em promoção pelo MPOG, não contemplará servidores de TI das IFES; 4. Capacitações promovidas pelo MPOG normalmente são concentradas em Brasília;
Governança e Gestão	<ol style="list-style-type: none"> 4. Diretriz do PPA 2012-2015 do Governo Federal apontando para o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia; 5. Política do Governo Federal voltada para melhoria da governança e gestão de TI na Administração Pública Federal; 6. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, do SISP, que traça a direção da TI, definindo o plano estratégico para promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos na elaboração dos Planejamentos de TI; 7. Atuação dos órgãos de controle (TCU, CGU) frente aos problemas de gestão e governança de TI no Governo; 8. Direcionamento dos órgãos normativos e de controle para a elaboração do PDTI; 9. Disponibilidade de padrões e boas práticas de mercado em governança de TI; 10. O reconhecimento da importância estratégica da TI nas organizações tem crescido, inclusive nas instituições públicas; 11. Apoio da ANDIFES, via Colégio de Gestores de TIC, ao fortalecimento e uso estratégico da TI nas IFES; 12. Oportunidade para troca de conhecimentos e cooperação técnica na vasta rede de instituições federais; 13. Padrões promovidos pelo Governo Federal, como ePWG, e-Mag, e-Ping, ICP-Brasil; 14. Central de Serviços e Suporte (C3S) do SISP como canal de suporte e esclarecimento de dúvidas; 15. A TI tem ocupado, cada vez mais, posições estratégicas junto à Administração Central das IFES, na forma de Superintendências, Pró-Reitorias, etc; 	<ol style="list-style-type: none"> 5. Cortes de recursos financeiros para investimentos e custeio frente à atual crise econômica brasileira; 6. Mudanças na legislação sem tempo hábil ou disponibilização de recursos para sua implementação; 7. Indefinição de responsabilidades relativas a custos de manutenção da REDECOMEP, ocasionalmente gerando despesas imprevistas para a UFPR; 8. Carência de alinhamento estratégico entre ANDIFES e RNP, sobretudo na priorização de investimentos da RNP;
Sistemas de Informação	<ol style="list-style-type: none"> 16. Repositório de software livre Portal do Software Público; (VALIDAR) 17. Evolução do mercado, ofertando melhores tecnologias e soluções de software; 	<ol style="list-style-type: none"> 9. Dependência de sistemas externos da APF;

AMBIENTE EXTERNO À UFPR		
CATEGORIA	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Infraestrutura Tecnológica	<p>18. Padrões consolidados para infraestrutura lógica e física de redes de dados;</p> <p>19. Alta qualidade dos equipamentos oferecidos no mercado propiciando ótima capacidade de gerenciamento de TI;</p>	<p>10. Infraestrutura tecnológica têm altos custos de aquisição e manutenção;</p>
Segurança da Informação	<p>20. Decreto nº 8.135 de 04 de novembro de 2013, oportuniza criação de cultura de segurança de informação na APF;</p> <p>21. Direcionamentos e regulamentações em segurança da informação promovidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;</p>	<p>11. Vulnerabilidades inerentes aos sistemas de informática;</p> <p>12. Frequentes ataques à rede da UFPR;</p>
Contratações de TIC	<p>22. Instrução Normativa nº 04 SLTI/MPOG que regulamenta processo de aquisição de bens e serviços de TIC para a APF;</p> <p>23. Política de Contratação Conjunta para órgãos integrantes do SISP;</p> <p>24. Possibilidade legal e ponto de recomendação do Governo Federal para execução indireta de atividades executivas de TI;</p> <p>25. Recomendação do Governo Federal para adoção de solução de outsourcing de impressão;</p>	<p>13. Oscilação do dólar dificulta aquisições em TI;</p>
Serviços de TI	<p>26. Estímulo à adoção do ITIL pelo Governo Federal.</p>	

Identificação das Necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicações da UFPR

Objetivo do Documento

Levantar as necessidades (demandas) das diversas Unidades da UFPR em relação a Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) com vistas à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Como serão tratadas as informações relativas às minhas necessidades?

As necessidades serão estruturadas em uma tabela pela Equipe de Elaboração do PDTI. Será estabelecida uma prioridade para cada necessidade elencada com base na técnica GUT (**G**ravidade, **U**rgência, **T**endência). Um Plano de Metas e um Plano de Ações será estabelecido para cumprimento das necessidades, devidamente registrados no PDTI.

As necessidades precisam estar alinhadas estrategicamente?

Não necessariamente. Porém, será recomendado ao COPLAD que atribua maior peso na priorização das necessidades que tenham relação com metas/objetivos/diretrizes estratégicas estabelecidas nos seguintes documentos: **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016 UFPR**; **Plano Plurianual (PPA) 2012-2015** do Governo Federal; **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) 2014-2015** do Governo Federal; **Política de Segurança da Informação UFPR** ou legislações pertinentes.

Como e para quem devolver este formulário?

Encaminhar exclusivamente por e-mail para o endereço pdti@ufpr.br

Qual o prazo para entrega?

Até **11 de novembro de 2015**.

Em caso de dúvidas, a quem posso recorrer?

A Equipe de Elaboração do PDTI estará à disposição para esclarecer dúvidas e até mesmo a participar presencialmente com orientações, a convite.

Contatos: Telefone: 41 3361-3316 e-Mail: pdti@ufpr.br

Orientações para Preenchimento

As necessidades deverão ser descritas conforme as categorias propostas (a descrição de cada categoria foi colocada na frente de cada uma, antes de cada tabela).

Segue descrição do significado de cada coluna das tabelas e orientações de preenchimento:

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
Descrição sucinta da demanda (necessidade) de TIC.	Quantidade relativa à necessidade especificada. Obs: Quando não fizer sentido a especificação de quantidades, deixar em branco.	Descrição detalhada da necessidade, visando seu completo entendimento.	Classificação quanto ao tempo de execução: Curto: até 1 ano Médio: de 1 a 2 anos Longo: mais de 2 anos Obs: os prazos servirão para balizamento do Plano de Metas e Plano de Ações.	Informação do documento balizador da necessidade, se houver, e da Meta/Objetivo/Diretriz estratégico(a) contido(a) no referido documento. Os documentos devem ser: - PDI 2012-2015 UFPR - PPA 2012-2015 - EGTIC 2014-2015 e versões anteriores (EGTICs) - PSI UFPR - Legislação

Observação: as tabelas contêm exemplos meramente com a finalidade de melhor orientar o preenchimento das colunas.

Links para os documentos estratégicos de referência:

- PDI UFPR: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202012-2016.pdf>
- PPA 2012-2015 (recorte MEC):
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16450-principais-acoes-programas-mec-ppa-2012-2015-sesu&Itemid=30192
- EGTIC: <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/estrategia-geral-de-ti>
- PSI UFPR: http://www.ufpr.br/soc/descarregar_arquivo.php?cod=959

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI		
Assessoria de Governança da Tecnologia e da Informação (AGT&I)	Pró-Reitoria de Administração (PRA)	Centro de Computação Eletrônica (CCE)
Prof. Egon Walter Wildauer	Aldemir Junglos	Amarílio Motta Floriano Edson Flávio de Souza Valmir Antunes Pereira

Identificação

Unidade de UFPR: (Preencha com o nome do Setor, Departamento, Pró-Reitoria, etc)

Pessoa de contato: (Preencha o nome completo e telefone/e-mail de pessoa para contato pela Equipe de Elaboração do PDTI, no caso de dúvidas quanto às necessidades especificadas)

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se reunir pessoas da Unidade que possam contribuir efetivamente, apontando as necessidades de recursos, serviços, sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação.

IMPORTANTE: Consolidar as necessidades em UM ÚNICO DOCUMENTO a ser encaminhado para a Equipe de Elaboração do PDTI. Desta forma, o documento refletirá as necessidades da Unidade.

Levantamento de Necessidade de TI da UFPR

Categoria: Equipamentos (Descrever qualquer necessidade relativa a aquisições, ampliações ou trocas de equipamentos de informática, tais como: computadores desktops e notebooks, tablets, impressoras, equipamentos de videoconferência, telefones, entre outros)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex1.: Atualização de memória dos computadores do Laboratório 1 de informática do Setor)	40	Os 40 computadores contam com 512 MB de memória e necessitam ampliação para 1GB de forma a executar os softwares instalados	Curto	Não possui
(Ex2: Ampliação de equipamentos de impressão)	2	Instalação de 1 impressora multifuncional em rede e 1 impressora colorida para impressão em papel A3.	Médio	Documento: PDI UFPR Meta 98): Disponibilizar a todas as Unidades administrativas impressoras licitadas segundo ação CCE, para substituição das hoje patrimoniadas.

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico

Categoria: Sistemas e Sítios Web (Descrever qualquer necessidade relativa ao desenvolvimento, manutenção ou aquisição de sistemas de informação (SIE, SIGEU, SIGEA, SIGECOF, SICONF, etc), programas aplicativos (licenças de software), sítios web, Business Intelligence, relatórios e indicadores, dentre outros)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex1: Desenvolvimento de módulo de relatórios de gestão de estagiários de cursos)	1	Desenvolvimento de um módulo que emita relatórios dos estudantes que estão em estágio nos cursos do Setor	Longo	Documento: PDI UFPR Meta 91) Modernização e aperfeiçoamento dos programas de registro de dados
(Ex2: Aquisição de software antivírus)	14	Aquisição e instalação de 14 licenças de antivírus para 14 computadores do Setor visando eliminar problemas de infecção por vírus digitais.	Curto	Documento: PSI UFPR

Categoria: Redes e Infraestrutura (Descrever qualquer necessidade relativa a ampliação ou instalação/manutenção de pontos de rede, acesso e ampliação em redes sem fio, fibra ótica, velocidade e capacidade da rede, dentre outros, preferencialmente identificando o local na sua Unidade)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex: Ampliação da área de cobertura da rede UFPR sem Fio no Centro Politécnico)	---	Ampliação da área de cobertura da rede UFPR sem Fio, com antenas em cada sala de aula e melhoria da velocidade da conexão.	Médio	Documento: PDI UFPR Diretriz XXI: Universalização do acesso à internet sem fio na UFPR

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico

Categoria: Recursos de TIC (Descrever qualquer necessidade relativa a serviços que versem sobre hospedagem de sistemas, espaços de armazenamento em servidor de arquivos, moodle, EAD, correio eletrônico, portal do aluno, portal do professor, videoconferência e webconferência, VOIP, streaming de vídeos, impressão/digitalização em rede, dentre outros)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex: Hospedagem de sistema "X" do Setor pelo CCE)	---	Hospedagem nos servidores do CCE do sistema "X" deste Setor visando sua disponibilidade contínua e segurança das informações armazenadas pelo sistema.	Curto	Não possui

Categoria: Suporte e Atendimento ao Usuário (Descrever qualquer necessidade relativa a manutenções, instalações, recuperações seja de equipamentos ou de sistemas ou arquivos, backups de dados, antivírus, configurações, dentre outros)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex: Melhorar processos de atendimento)	---	Padronização e adequação dos processos de atendimento da área de TIC às boas práticas do mercado, visando atendimentos mais ágeis e eficientes.	Médio	Documento: EGTI 2013-2015 v1.1 Objetivos Estratégicos: 3. Aperfeiçoar a governança de TI; 4. Alcançar a efetividade na gestão de TI;

Categoria: Capacitações (Descrever qualquer necessidade relativa a capacitações, cursos, treinamentos para atualização, novas tecnologias, dentre outros)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico
(Ex: Curso de Web Design)	5	Curso para formação de web designers visando a criação de sítios institucionais para a Unidade	Curto	Não possui

Categoria: Outros (não categorizado) (Descrever quaisquer outras necessidades não contempladas nas categorias anteriores)

Necessidade	Qtde	Descrição	Prazo de Execução	Alinhamento Estratégico